ANNO 80 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 32 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

As notas do «Correio». «Ne sutor ultra crepidam». As declarações do Conselheiro Camello Lampreia em Lisbôa. Importante telegramma. O Japão e as estradas de ferro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado.—Tratado do Acre

Rio, 9.

Na sessão secreta, effectuada hontem no senado, o sr. Joaquim Murtinho combateu o tratado de Petropolis, finalisando o seu discurso com a apresentação de um requerimento em que pedia ao governo informasse se no territorio cedido á Bolivia, pertencente ao Estado de Matto-Grosso, tinha restricções ou não a soberania nacional.

Submettido a discussão o referido requerimento, sustentaram-no os srs. Antonio Azeredo e Ruy Barbosa, havendo-o combatido os srs. Francisco Glycerio e Rosa e Silva, pronunciando este sr. senador um bello discurso doutrinario sob o ponto de vista do tratado.

Foi regeitado, o requerimento, havendo-se manifestado a favor delle apenas nove senadores.

O sr. Ruy Barbosa leu uma carta, que lhe fôra dirigida pelo sr. Barão do Rio Branco, respondendo á que lhe enviara em dezembro ultimo, e na qual lhe pedia dispensa da commissão, que estudou a questão acreana.

—

Rio, 9.

Hoje, na sessão secreta, concluiu o sr. Joaquim Murtinho o seu discurso contra o tratado de Petropolis, a favor do qual se manifestaram em seguida na tribuna os srs. Martins Torres e Bernardo de Mendonça.

Ha todas as probabilidades de que amanhã seja o debate encerrado.

Camara dos deputados

Rio, 9.

Nem hontem nem hoje houve sessão nesta casa do Congresso Federal, por falta de numero.

O Brazil e a guerra do Oriente

Rio, 9.

O sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, ainda não recebeu communicação do rompimento das hostilidades entre a Russia e o Japão.

Entretanto o ministro daquelle imperio, aqui residente, já recebeu communicação de seu governo de que está declarada por elle a guerra ao imperio insular.

Banquete

Rio, 9.

O sr. barão do Rio Branco banqueteou hoje em Petropolis o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da França, que amanhã partirá para Europa.

A secca

Rio, 9.

Chegam aterrorizadoras noticias do Estado do Rio Grande do Norte, communicando achar-se elle assollado por uma secca devastadora.

Reina a fome com o seu sequito de horrores.

Numerosos grupos de sertanejos emigram para a capital e outras cidades, onde escasseiam os mantimentos.

Peste bubonica

Rio, 9.

Acaba de ser acommettida de peste levantina a esposa do desembargador Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas.

Telegrammas do Pará noticiam continuar alli grassando com intensidade o cruel mal, tendo feito diversas victimas. Entre estas registra-se a caridosa irmã Anna Lazarotti, enfermeira dos pestosos.

Hoje foram aqui registrados tres casos.

Para Montevidéo

Rio, 9.

Amanhã, no despacho do ministerio da marinha, será resolvida pelo dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, a partida de navios de guerra para Montevidéo.

Combate da Armação

Rio, 9.

Hoje, anniversario do combate da Armação, os republicanos patriotas visitaram o tumulo dos cidadãos que no mesmo combate morreram.

Licença

Rio, 9.

Foram concedidos dous mezes de licença ao 4.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, sr. Rocha Padilha.

Francisco Tolentino

Rio, 9.

De Florianopolis acaba de chegar um telegramma noticiando ser desesperador o estado do deputado federal Francisco Tolentino.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 12 1/8.

Coronel Facundo

Porto-Alegre, 9.

Falleceu o conhecido coronel Facundo Tavares.

EXTERIOR

Almoço adiado

Lisboa, 9.

Suas magestades fidelissimas tiveram de adiar a visita marcada ao cruzador brazileiro «Benjamin Constant», onde lhes seria servido almoço, offerecido pelo commandante, capitão de mar e guerra Affonso de Alencastro Graça.

Os soberanos dirigiram-se delicadamente ao illustre marinheiro brazileiro, pedindo-lhe marcasse novo dia para a visita promettida.

Conferencia

Londres, 9.

O rei Eduardo teve hoje longa e reservada conferencia com o almirante Beresford e lord Roberts.

Russia e Japão

Londres, 9.

Romperam as hostilidades no Oriente, entre os imperios russo e japonez.

Quér um, quér outro dos belligerantes, occuparam militarmente o reino da Coréa.

As esquadras de ambos os imperios começam a captura reciproca de navios mercantes.

Os torpedeiros japonezes investiram denodadamente, em Port-Arthur, contra os couraçados russos «Retvisan», «Cesarevitch» e «Pallas», que soffreram grandes avarias.

Todas potencias européas manteem-se em neutralidade.

Dos Estados-Unidos da America do Norte chega a noticia de que o presidente Theodoro Roosevelt é do mesmo accôrdo da neutralidade, tanto assim que, neste sentido, acaba de publicar uma proclamação.

Toda a imprensa italiana analysa o conflicto do Oriente com a maior imparcialidade; a franceza, porém, manifesta-se sem rebuço muitissimo favoravel á Russia.

Os principaes navios de guerra de que dispõem as duas potencias belligerantes, segundo lemos numa folha londrina de 1.º de janeiro ultimo, são estes:

NAVIOS JAPONEZES

Couraçados: Hatsuse—Asahi—Shikishima—Mikasa—Yashima—Fuji—*Cruzadores couraçados*: Tokiva—Asama—Yakumo — Azuma — Idzumo—Iwate.—*Cruzadores blindados*: Takasago—Kasagi—Chitose—Itsukushima—Hashidate—Matsushima — Yoshino—Naniwa—Tacachiho — Akitsushima—Niitaka—Tsushima—Suma—Akashi.—Total 26.

NAVIOS RUSSOS

Couraçados: Poltava — Petropavlovsk — Sevastopol — Peresviet — Pobieda—Osliabia—Retvisan—Cesarevitch.—*Cruzadores couraçados*: Gromoboi—Bayan—Rossia—Rurik—Dmitri Donskoi.—*Cruzadores blindados*: Bogatyr—Ascold—Varyag—Diana—Pallada—Aurora—Boyarin—Novik.—Total 21.

Viagem adiada

Berlim, 9.

Em consequencia do conflicto russo japonez, o imperador Guilherme vae adiar a viagem, que pretendia realizar breve ao Mediterraneo.

A Bahia e o «Calabria»

Roma, 9.

A' guarnição do cruzador «Calabria» acaba de ser entregue solennemente uma medalha, conferida pela Bahia, em demonstração de agradecimento aos nossos marinheiros, que o guarneciam, pelos relevantes serviços que prestaram na extincção de um grande incendio que naquella cidade explodiu o anno passado, quando o referido cruzador se achava alli fundeado.

Desmoronamento

Budapesth, 9.

Deu-se um desmoronamento no morro denominado Dembrovo, matando cincoenta operarios que o excavavam.

Pavoroso incendio

Nova-York, 9.

Ha dous dias pavoroso incendio assolla a cidade de Baltimore.

Os prejuizos calculam-se em quarenta milhões de dollars.

Scena de sangue

Buenos-Ayres, 9.

De Montevidéo acaba de receber-se um telegramma em que se noticia um facto, que tem causado grandissima impressão.

Trata-se de uma sensacional scena de sangue, em que foram protagonistas o tenente Ordonez y Battle, filho do presidente da Republica e um individuo de nome Juan Ibanez.

Aquelle ficou ferido gravemente na lucta que se travou, recebendo um tiro de revolver.

O tenente Daniel Alcobe, acudindo em soccorro de seu collega Ordonez y Battle, matou Juan Ibanez.

Ministro argentino

Buenos-Ayres, 9.

E' inexacta a noticia, que se espalhou, de haver sido removido o nosso ministro residente em Montevidéo.

Demissões no Uruguay

Montevidéo, 9.

Acabam de demittir-se o ministro da guerra Vasques e o commandante da guarnição Castro.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 9.

Consta que Benavente e Callorda foram batidos pelos blancos.

E' ignorado ainda o resultado do combate que se travou em Rio Negro.

Torpedeiros chilenos

Santiago, 9.

O governo do Japão propoz-se comprar os nossos torpedeiros.

O governo recusou vendel-h'os.

NOTAS INDISCRETAS

O *Correio do Recife* perdeu aquella bravura de expressão que lhe emprestava a penna amestrada do dr. Virginio Marques, hoje retrahido dos labores da imprensa; perdeu aquella beatifica compostura que lhe reflectia o maneiroso dr. Netto Campello, presa de saudades sem fim, das tristezas de su'alma.

Ao mesmo tempo, o vespertino *loróta* vê-se privado da collaboração musical do sr. Argemiro Aroxa, ainda enfraquecido pela molestia que o prostrou ao leito; e, mais do que tudo, sente-se orphão da orientação fulgurante, da linguagem burilada, óra suave e terna, como o gorgeio das patativas, óra fremente e terrivel, como as ondas crespas do mar, aquelle vibrante estylismo do dr. Julio Maranhão, que parece haver encontrado algum feitiço que o prende na capital da Republica.

O que resta, pois, ao *Correio do Recife* nem mesmo se sabe!

U'a meninada imperita estraga alli as pennas a remoer parvoices.

Certa gente pensa que imprensa é berimbão que negro toca, diria o *Lucas* n'aquelle tom faceto com que distribue annexins.

Vejamos, assim por desfastio, um numero do *Correio*, o de ante-hontem, que temos á mão:

Artigo de fundo: *Administração policial*—é o titulo.

Garatuja o escriptor sobre o dr. Gonsalves Mello:

«Não é que este digno moço tenha qualidades desabonadoras; muito ao contrario, sempre vimos em s. s. um homem de bons sentimentos, educado nos mais sãos principios de moral, affavel em seu tratamento e attencioso para com todos aquelles que o procuram, mas...»

Mas não serve para chefe de policia, conclue o *Correio*!

Na verdade só se mandando lamber sabão esse escrevinhador...

Serviria para chefe de policia *si tivesse qualidades desabonadoras, si fosse de máos sentimentos, educado nos principios da immoralidade, grosseiro e violento!*

E' o que se collige!

Voltemos a pagina, passando pelas transcripções—*Diversas noticias*:

«No logar Capanema, proximo a Quatipurú, no Pará, duas moças de maior idade, filhas de um agricultor, *furtaram dois rapazes*, um de 15 e outro de 14 annos. Seguiram com o *furto* para Bragança, onde se casaram.»

Não vá succeder coisa igual com os meninos do *Correio*.

Quem vê a barba do visinho arder bota a sua de môlho, diz o rifão.

Desçamos a vista:

«O sr. Albino Maia, acaba de abrir a elegante Chapellaria «Modello» á rua 1.º de Março n. 8 A.

Possuindo um grande e escolhido sortimento de chapeus para homens, senhoras e creanças, o que ha de mais *chic* e moderno, recommendamos aos leitores uma visita a *mignon (!)* chapelaria do sr. Maia.»

O sr. Turianno Campello, professor de preparatorios, para sua reclame, precisa mostrar saber que o adjectivo concorda com o substantivo, mesmo estando em francez.

Mais outra amostra:

«Hoje, pela manhã foi o sr. Adelino Costa, morador á rua do Socego, surprehendido com o presente de um burro morto que jazia em frente á sua casa.

E é de lamentar que o sr. Olympio Rabello, fiscal da Bôa-Vista não seja mais zeloso no exercicio de suas funcções.

Pobre animal.»

Quem não souber das bôas intenções do sr. redactor, é capaz de suppôr que elle chama de animal ao sr. Rabello...

Vejamos ainda alguns especimens:

«Hontem por occasião do ensaio do club carnavalesco «Os Bilontras», o individuo de nome José, desejando mostrar-se ser corajoso alarmou o *sereno (!)* dando por fim uma enorme cacetada na cabeça de um d'aquelles que por alli se achava, (!) ficando vergonhosamente impune.»

«A *Sociedade Recreativa Dez de Março* promove saráos carnavalescos para os dias 14 e 16 do corrente.

A digna directoria, que tem empregado esforços para o realce dos dias festivaes carnavalescos (!) agradecemos o convite que nos enviou.»

São duas joias de estylo essas locaes!

Esse noticiarista bem poderia ser contractado para a reportagem da guerra russo-japoneza!

E para não ir mais adiante:

«Chamamos a attenção da policia para os abusos commettidos na escada do predio sito á rua Direita n. 89.

Diversos individuos de procedimentos baixos costumam quasi todas as noites aglomerarem-se (!) alli praticando as maiores scenas de obcenidades.

A policia não póde dar um *chega* até lá?»

De um *chega* tambem precisa o *Correio* para emendar a mão...

Nunca se vio tantas toliçadas!

NA MACIOTA...

CCLXXXI

«*Nequid nimis...*»
(Terencio)

«*Ne quid nimes...*»
(Epigraphe de Babá)

«NE QUID NIMIS, escrevemos no cabeçalho de uns versos.
Sahiu n'*A Provincia* de domingo, por descuido de revisão, *nimes* em vez de *nimis* e hoje sem duvida o glorioso poeta do *Diario* dar-nos-á uma lição do latim...»
(Emenda de Babá)

Consultando o Larousse novamente,
—Manha que apenas a um simplorio illude—
Tentou Babá sangrar-se astutamente
Na veia da saúde.

Mas... O' caso gaiato!
Bem lá diz o preceito corriqueiro,
Que é, por signal, latino: o sapateiro
Não passa do sapato!...

Cauteloso e em respeito a S. Prudencio
Fez Balthazar a emenda; mas, coitado!
Tão desastradamente
Que, porque nada entende do riscado,
Nem reparou que a phrase de Terencio
Consta de dous vocabulos sómente!

Ne sutor ultra crepidam! Matreiro,
Quiz Babá pôr-se fóra, como um pato:
Talhou-lhe o salto! Pobre sapateiro,
Não passes do sapato!...

LULÚ SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

CONGRESSO DO ESTADO

Realizou-se hontem a 3.ª sessão extraordinaria, sob a presidencia do sr. Antonio Pernambuco, tendo comparecido os srs. João Coimbra, Euphrasio Cunha, Barros Rego, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, Pereira Tejo, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Faria Neves, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Affonso de Barros, Leopoldo Gusmão, Honorato Marinho, Meira Filho, Pereira da Costa e Lisbôa Coutinho.

Occuparam as cadeiras de secretarios os srs. Domingos Gonçalves e Coêlho de Moraes.

A' falta de numero legal, deixou de ser lida a acta da sessão antecedente.

O sr. Domingos Gonçalves, usando da palavra, communicou achar-se na antesala o sr. deputado, reconhecido, coronel Manoel Antonio de Azevêdo Jardim.

Para acompanhal-o ao recinto o sr. presidente nomeou os srs. Faria Neves, Oswaldo Machado e Barros Rego.

Introduzido no recinto com as formalidades do estylo, prestou perante a mesa a affirmação constante, do art. 124, da constituição do Estado.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Compareceu o sr. João Pontual e assumiu á cadeira de 1.º secretario.

Submettido á 3.ª discussão o projecto do regimento do congresso, orou o sr. Faria Neves, que offereceu a seguinte emenda sob n. 1: «Emenda ao art. 24: o que se segue á palavra—Regimento—seja substituido pelo seguinte: cabendo ao presidente resolver a reclamação sem sobre a mesma admittir debate.—Faria Neves.»

Apoiada e submettida á discussão orou o sr. Oswaldo Machado, que offereceu a seguinte sob n. 2:

«Supprima-se o art. 24.—Oswaldo Machado.»

Apoiada e submettida conjuntamente á discussão, oraram os srs. Faria Neves, Owaldo Machado e Coêlho de Moraes.

O sr. João Coimbra usando tambem da palavra, offereceu a seguinte emenda n. 3: «Ao art. 54 § 1.º em logar de:—votará em tres nomes—diga-se—votará em cinco nomes.

Sala das sessões do congresso, em 9 de fevereiro de 1904.—João Coimbra.»

Apoiada e submettida á discussão, orou o sr. Coêlho de Moraes, para offerecer a seguinte emenda n. 4: «Ao artigo 28: Depois do n. 2—diga-se—n. 4 5 e 6. O mais como está. S. R. Sala das sessões do congresso, em 9 de fevereiro de 1904.—Coêlho de Moraes.»

Apoiada e submettida á discussão, orou o sr. Pereira Tejo que offereceu a seguinte emenda sob n. 5: «Ao art. 4: Em logar de vice-presidente—diga-se—Presidente do senado.

Ao §1º—do art. 4.º:—Em logar de—Ao vice-presidente do senado—diga-se—Presidente do senado, e em logar de—vice-presidente substituto, diga-se—Vice-presidente do senado. S. R.—Pereira Tejo.»

O sr. presidente ponderou que, importando o assumpto da emenda uma derrogação da lei n. 416, derrogação que só pelos meios constitucionaes deve ser feita, lhe não parecia rasoavel ser a mesma emenda acceita pela mesa; mas, accrescentou, ia submettel-a ao apoiamento do congresso.

O sr. Pereira Tejo, em seguida, usando da palavra pela ordem, retirou a sua emenda.

O sr. Meira Filho, obtendo a palavra, requereu o adiamento da discussão, o que foi concedido pela casa.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: Continuação da anterior.

Commendador
José Maria d'Andrade

O governo da Republica fazendo justiça aos meritos do honrado commerciante desta praça, sr. commendador José Maria de Andrade, acaba de conceder *exequatur* á nomeação com que foi agraciado por s. m. o rei dos Belgas.

Sendo um dos caracteres distinctos de que se orgulha o alto commercio do nosso Estado, não podia recair melhor a escolha do paiz amigo.

Felicitamos ao sr. commendador José Maria de Andrade pela distincção recebida.

Os alumnos da Faculdade de direito receberam ante-hontem do Rio de Janeiro o seguinte despacho telegraphico:

«Escola Direito, Recife—Commissão manifestação nacional ao Barão Rio Branco solicita adhesão nomear representantes—Senna.»

Para tratar do assumpto, reunirão brevemente, em uma das salas da faculdade, os alumnos dos differentes annos.

Festejos carnavalescos

O programma do espalhafatoso Zé Pereira da feerica marche au flambeaux, do club *P. M.* que nos remetteu pelo secretario João Molle é o seguinte:

Ao toque saudoso da Ave Maria do dia 12 do corrente (sexta-feira) uma girandola de 21 foguetes (sem bombas) fenderá aos ares, annunciando ao heroico povo desta bella cidade da Mauricéa que é chegado o momento em que o venerando club *P. M.* formará na rua 15 de Novembro, em frente á sua séde (predios ns. 18 e 20) uma divisão composta dos *pêmmes* de todas as cathegorias, sob o commando do *Pêmme mór*, presidente do club.

Depois da competente revista passada pelo chefe dos cujos, a apreciada fanfarra do 69 batalhão da fraqueza executará enphaticamente e hymno do club, que será fanhosamente cantado pelos membros da *Regencia*.

Terminada essa solennidade, pôr-se-á o Zé Pereira a caminho da seguinte forma: uma banda de cincoenta professores (incluindo o do bombo). Um riquissimo *landau*, ladeado por quatro *estrellas fascinantes*, e puchado por duas garbosas parelhas de bucephalos vindos dos Pampas de Cabrobó. Nesse carro irá o cabeça do club conduzindo o glorioso estandarte, indo tambem o verboso orador casacalmente encadernados.

Logo atraz (do carro) um incandescente aerostato Santos Dumont, guiando o estado-maior dos *Pêmmes*. Depois seguirá o batalhão dos invalidos com a competente officialidade.

Uma commissão dos Romeiros da... Invalidade, de sacolá na mão, pedirá ao generoso povo do Recife, *chumbinho* para a velhice desvalida.

Na retaguarda dos *Pêmmes* irão as sociedades que se dignarem de prestar essa prova de consideração e respeito ao mais venerando de todos os clubs.

A directoria do club *P. M.* tem a satisfação de convidar a todas as associações carnavalescas, á nobreza, ao clero e ao povo para tomarem parte neste formidaloso *forrobodó*.

O *Zé Pereira* que partirá do ponto indicado ás 7 horas em ponto da noite, obedecerá o seguinte itinerario: rua 15 de Novembro, becco do Ouvidor, praça da Independencia, ruas: Larga do Rosario, Estreita do Rosario, Laranjeiras, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa Vista, ruas: Aurora, Formosa, Hospicio, praça Maciel Pinheiro, ruas: Conceição, Pires, pateo da Santa Cruz, ruas: Velha, Matriz, Dr. Rosa e Silva, ponte da Bôa Vista, ruas: Marques do Harval, S. João, pateo do Terço, ruas: Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, 1º de Março, 15 de Novembro e séde.

Durante o *Zé Pereira* o club offerecerá diversos diplomas a alguns socios distinctos.

Este programma será cumprido á risca, sem tirar nem pôr. Haverá trens e bonds para todas as linhas e carros de aluguel nas respectivas cocheiras.

—Fará ensaio geral amanhã, em sua séde á rua do Coronel Suassuna n. 91· andar a troça carnavalesca mixta *Tome farofa*, saindo depois para buscar seu estandarte em casa do sr. director e cumprimentar as redacções dos jornaes.

A troça apenas percorrerá a freguezia de Santo Antonio.

—O club carnavalesco *Namorados de cavagnac*, realizará em o proximo sabbado ás 7 horas da noite, na Campina do Bodé, o seu ensaio geral de manobras e cantorias, sendo executada a bellissima aria, *Namorados em ceroulas*, depois da qual sairá em Zé Pereira percorrendo varias ruas da cidade. A aria referida é da lavra do professor Luiz Chagas.

— Pela repartição central de policia foi hontem concedida licença para se exhibirem no proximo carnaval aos seguintes clubs: *Abanadores*, *O emboca*, *Coios em folia*, *Costureiras de saccos do Recife* e *Tome farofa* (troça carnavalesca).

—O club carnavalesco mixto *Abanadores* realiza no dia 12 do corrente, um ensaio geral em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 19. 1· andar.

Terminando o ensaio, sairá em grande *Zé-pereira*, indo buscar o estandarte, percorrendo algumas ruas e nesta occasião visitará as redacções dos jornaes.

A séde achar-se-á vistosamente ornamentada e profusamente illuminada a gaz carbonico.

— As *Viuvas contentes* farão hoje ensaio no becco do Falcão n. 2.

— Os Remadores do Recife farão ensaio geral na proxima sexta-feira, após o qual percorrerão em passeata diversas ruas da cidade.

— As *Viuvas destroçadas* realizarão hoje um ensaio geral na respectiva séde á rua Direita n. 121 1· andar.

— O club carnavalesco *Engrossadores da Bôa-Vista* ensaiará hoje, na rua dos Prazeres, n. 40 e depois do ensaio sairá a passeio, percorrendo diversas ruas do Bairro da Bôa-Vista.

— Venha cá, *seu* revisor, você vae levar uns puxões de orelha para não deixar sahir n'*A Provincia* DE MINIMUS em vez de DE MINIMIS... Não viu que escrevi I e não U, e por signal que escrevi dous *ii* e não um U.

Hum! comprehendo, agora: só faltaram os pontos nos *ii* para ser *de minimis* e não *de minimus*.

Vida Social

O club musical «Arelense» como foi annunciado, realizou no domingo ultimo a posse da sua nova directoria, assumindo a presidencia, o sr. capitão Liberato Felix de Souza, secretariado pelos socios Manoel Augusto C. de Albuquerque e Manoel Rodrigues da Silva.

O sr. capitão Liberato, ao assumir a presidencia, proferiu uma bonita allocução.

Usaram tambem da palavra os socios Manoel Augusto 1.º secretario e Euphrosino do Couto, vice-orador, congratulando-se com o club com a escolha que fizeram da pessôa do seu presidente e agradecendo as suas eleições.

Finda a sessão, foi servido ás pessôas presentes um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes.

Durante a posse tocou a banda do club diversas peças de seu vasto repertorio.

— A sociedade musical «7 de Setembro» reune hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á praça Maciel Pinheiro n. 21, 2.º andar, em sessão ordinaria de directoria.

—A sra. d. Maria Olympia dos Santos, digna secretaria da Sociedade auxiliadora das senhoras da egreja evangelica Pernambucana, enviou-nos convite para a festa do 2.º anniversario da fundação social, solennidade que se realizará ás 7 horas da tarde de amanhã.

Obrigados.

Entre um jornalista marcado de bexigas e um barbeiro mettido a litterato:

— Mestre, faça-me umas suissas...

— Já sei, vai-lhe bem a Confederação Helvetica, por entre estes valles e montes da cara.

ALMA RELIGIOSA

Teve logar no domingo ultimo a festa da Senhora da Assumpção que se venera na capella das fronteiras, á Estancia.

Constou de missa solenne, á grande orchestra, sob a direcção do professor Manoel Americo, estando o templo caprichosamente ornamentado.

A concorrencia de fieis ao acto religioso foi digna de nota.

✠ Missas funebres para amanhã.

Por alma do coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, ás 8 horas, na Conceição dos militares;

por Francisco de Paula Penna, ás 8 horas, no convento de S. Francisco;

por Ernestino de Vasconcellos Pereira ás 9 horas, na egreja do povoado de Bem-te-vi.

✠ Por alma de Floro Florencio de Lima Ribeiro celebrar-se-á uma missa, ás 7 horas do dia 26 do corrente, em a egreja matriz de S. José do Egypto.

✠ A devoção particular do glorioso martyr S. Sebastião, erecta na egreja de S. José reuniu no domingo ultimo, e elegendo a nova directoria que ficou assim organisada, para reger o anno de 1004 a 1905.

Presidente, Luiz Correia de Araujo Mello; vice-dito, Diogenes Correia de Oliveira; procurador-geral, Patricio da Silva Rainho; 1.º secretario, Christovão Breckenfeld V. da Silva; 2.º secretario, Adriano do Rego Barros; thesoureiro, Alfredo Santos; 1.º procurador, Arthur Augusto do Amaral; 2.º procurador, Alfredo Ambrosio Ribeiro.

Definidores:—Felippe José Loyde, João Baptista de Souza Moraes, João Calixto da Motta, Sebastião de Souza Brandão, Manoel Bezerra, Amaro Augusto de Andrade, Gervasio de Souza Mello, Herculano Garcia do Amaral, Francisco Honorio Filho, Paulino de Souza Lima.

Juiz da festa, José Francisco de Barros; juiza da festa, d. Margarida Julia S. Kimer; juiza da bandeira, d. Hermelinda da Silva Teixeira; e zeladora, d. Antonia Emilia do Amaral.

A posse ficou marcada para o dia 21 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Um filho, que tem estado largo tempo ausente, volta á casa paterna, que visita em companhia do seu velho pai.

— Aqui, diz-lhe rindo, deu-me o papá um par de bengaladas por estar a ler um romance, em vez de estudar. Parece que ainda sinto nas costas a canna da India.

O pai parando, depois de reflectir um pedaço:

— Queres que te diga a verdade? Não me lembro de semelhante cousa.

O filho rindo:

— Ah! pois sim! é que o papá estava do outro lado da bengala!

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Eustaquio de Carvalho.
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Cordeiro Filho.
2 ás 3 » —Dr. Epiphanio Sampaio.

O commando geral mandou punir o soldado do regimento de infanteria José Pedro da Silva, por ter sido encontrado pelo superior de dia á guarnição, em estado de embriaguez, promovendo desordens na rua da Detenção.

VARIAS

O sr. Francisco Pereira de Carvalho Barros, filho do sr. coronel José Paes de Carvalho, operoso industrial em Palmeira de Garanhuns, neste Estado, tendo dali chegado hontem a fim de continuar os seus estudos, veiu pessoalmente cumprimentar-nos.

Agradecemos-lhe a gentileza.

✕

O serviço de encommendas postaes (*colis*) que até aqui estava a cargo da administração dos Correios, ficará installado, de hoje em diante, na alfandega, em virtude de autorização superior e mediante o accôrdo das duas repartições federaes.

Para esse serviço foi designado o armazem interno n. 4.

✕

Hoje, ás 9 horas do dia, effectuar-se-ão na Escola normal os exames de admissão para os candidatos á matricula no curso preparatorio.

✕

A companhia *luz e força motriz pelo alcool* inaugurou ante-hontem á frente de seu estabelecimento, sito á rua 1.º de Março, uma lampada a alcool, de grande força illuminativa, que tem sido muito apreciada pelo publico.

No interior do estabelecimento outras lampadas como essa, de alcool canalizado, acham-se em exposição todas as noites.

✕

Amanhã, ás 7 horas da tarde, a Associação dos empregados no commercio procederá á eleição dos logares vagos, em virtude de renuncia no seu concelho director.

✕

Tambem amanhã reunirá em assembléa geral o syndicato agricola regional de Gamelleira, Amaragy e Escada.

✕

Pelo ministerio dos negocios exteriores foi communicado ao sr. dr. governador do Estado, haver sido expedido *exequatur* ao novo consul da Belgica, em Pernambuco, o sr. commendador José Maria de Andrade.

O novo consul assumirá nestes dias o exercicio de suas funcções.

✕

Pela casa «Esperança», do sr. Bernardino Campos, á praça da Independencia ns. 31 a 37, agencia das conceituadas loterias de Sergipe, foi vendido, da que hontem se extraiu, o bilhete n. 30855, premiado com a sorte de 10 contos e tambem as approximações, dezena e centena do referido numero.

Em terras do engenho *Jundiá de cima*, pertencente ao municipio do Rio Formoso, cerca de 2 horas da tarde de 31 de janeiro ultimo, Francisco Germano, armado com uma faca de ponta, feriu gravemente a Manoel Izidoro de Lima.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia local.

O conhecido cirurgião dentista sr. Cavalcanti Ramalho, enviou-nos hontem um frasco da *Agua de quina Cavalcanti*, preparado segundo formula sua, no laboratorio que acaba de installar em o seu gabinete á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar.

A *Agua de quina Cavalcanti* tem odor delicado e destina-se á extincção das caspas.

Ao sr. Cavalcanti Ramalho nos confessamos gratos pela lembrança.

No logar *Macacos*, pertencente ao 2.º districto policial do municipio de Tacaratú no dia 24 de janeiro ultimo, Mauricio, Firmino, José Felix, João Felix e Mathias de tal, todos armados, travaram entre si renhido conflicto.

Da luta resultou a morte de Mathias e Mauricio, que receberam diversos golpes de faca e tiros de bacamarte.

Avisado o subdelegado local, compareceu ao theatro da luta, conseguindo prender unicamente José Felix, por se terem evadido os demais criminosos.

Foram mandados transferir do destacamento da Bôa Vista para o de Granito o 2.º sargento João Rodrigues da Silva e vice-versa o 2.º sargento José da Hora Torres; do de Leopoldina para o de Ouricury, o soldado José Miguel dos Anjos e desse para aquelle destacamento, o soldado Antonio Marciano da Silva; substituir no destacamento de Fernando de Noronha, os soldados Tiburtino Francisco Correia e Liberato Francisco dos Santos; no de Caxangá o soldado Pedro Ferreira da Silva e no da freguesia da Bôa-Vista, o soldado Antonio Marques do Bom-fim, tendo este baixado á enfermaria do hospital Pedro II afim de tratar-se.

Uma esposa ausente do marido:

— Escrevo-te porque não tenho nada que fazer, e concluo esta porque não tenho nada que te dizer.

O centro litterario *Bellarmino Almeida* acaba de receber do seu secretario honorario o photographo tenente Octacilio Augusto Pereira de Mello, um precioso presente constando do retrato de Julio de Castilhos e de diversos exemplares de revistas.

Do sr. A. P. Braga Guimarães, proprietario da conhecida *Pharmacia Bartholomeu*, á travessa do Queimado n. 9, recebemos hontem um exemplar do Almanack-reclame editado pela pharmacia e drogaria dos srs. Alfredo de Carvalho & C., á rua 1.º de Março n. 8, no Rio de Janeiro.

O almanack estampa o retrato de varias notabilidades medicas da capital da Republica.

O alferes Tiburcio de Oliveira e Souza delegado de policia do municipio de Bezerros, em companhia do dr. promotor publico visitou no dia 6 do corrente, á cadeia local, encontrando 5 detentos, que nenhuma reclamação lhes fizeram, a saber: 1 sentenciado appellado, 2 pronunciados e 2 indiciados em differentes crimes.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2· de infanteria José Custodio Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Faustino de Oliveira.

O 34· de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

Na subdelegacia da Varzea acham-se depositados, afim de serem entregues a quem de direito, dois cavallos: um rodado claro e outro rodado escuro, apprehendidos em poder de um individuo que os havia comprado ao celebre gatuno José Correia de Lima, vulgo *Fonfon*.

✕

Apresentaram-se hontem no quartel do commando geral, o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos e o alferes do regimento de infanteria Tiburcio de Oliveira e Souza, aquelle por ter terminado a commissão que fôra desempenhar no interior do Estado tendo assumido na mesma data o commando do respectivo esquadrão e este por ter, achando-se destacado em Bezerros, vindo á capital a objecto de serviço publico.

Na rua Imperial foi presa, ante-hontem á noite, a mulher de nome Maria Francisca que ali provocava varias desordens.

✕

Um grupo de amigos e admiradores do sr. Juvelino dos Santos Selva, fiscal da prefeitura do Recife, na freguesia de Santo Antonio, acaba de offertar-lhe a patente de major da guarda-nacional deste Estado, com a qual por decreto de 7 de dezembro do anno findo, distinguiu-o o governo federal.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Antonio Rodrigues da Fonseca.

Uniforme n. 4.

João Ignacio de Lima, antonomasiado «Jota», João Vicente Ferreira, conhecido por «João Aleixo» e Sylvestre de tal, em terras do engenho *Jussurá*, do districto de Lage Grande, municipio de Bonito, assassinaram de emboscada no dia 30 de janeiro findo, ao infeliz João Pedro.

Os assassinos evadiram-se.

No requerimento do cabo de esquadra do regimento de infanteria policial José Vicente da Silva, em que solicitou que lhe seja passado por certidão o que constar dos seus assentamentos a contar de 8 de outubro de 1872 á presente data, afim de tratar de sua reforma, foi exarado o seguinte despacho: «O peticionario requeira sua reforma que lhe será passada a certidão que pede».

Companhia de Bombeiros

Hoje. — Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Marques n. 3.

Commandante da guarda a praça n. 21, pessoal 1, 12, e 24.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria o de n. 20.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Appareceu-nos hontem o n. 1.º, anno 2, d'*A lyra*, revista litteraria mensal, dirigida pelos srs. José Campello e Francisco Solano.

Traz em sua 1.ª pagina o retrato de Theotonio Freire, homenagem que lhe presta a revista no presente numero, em que collaboram os srs. Mendes Martins, J. Fioravanti, França Pereira, J. M. Cardoso, M. Filho, Miguel Magalhães, José Campello e as srs. dd. Candida Ribeiro, Olga e Alice de Barros.

N. 94-80.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1904

33022	15:000$000	30483	600$000
17212	1:500$000	... ...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1043	9589	13321	18214	23632	25450
2663	11015	13783	22219	25217	27546

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

425	7546	17458	23777	33742
597	8457	17474	25945	34293
4474	14565	18256	28851	35896
6065	16308	20515	29297	38872
7529	16554	21305	29558	39291

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

33021	33023	33025	33027	33029
33022	33024	33026	33028	33030

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17211	17213	17215	17217	17219
17212	17214	17216	17218	17220

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30481	30483	30486	30488	30489
30482	30485	30487	30489	39490

APPROXIMAÇÕES

33021	200$000	17213	50$000
33023	200$000	30482	50$000
17211	50$000	30484	50$000

Os numeros de 33001 a 33100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 17201 a 17300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 30401 a 30500 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

5.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1904

30855	10:000$000	18574	500$000
17756	1:000$000	51962	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5909	13395	18783	20605	40910	47758
54969					

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

16862	24670	29593	38095	49164
23432	26688	31814	44334	50630
23460	26741	36557	44967	57640

APPROXIMAÇÕES

30854 e 30856	100$000
17755 e 17757	100$000
18573 e 18575	50$000
51961 a 51963	50$000

DEZENAS

30851 a 30860	20$000
17751 a 17760	20$000
18571 a 18580	10$000
51961 a 51970	10$000

CENTENAS

30801 a 30700	5$000
17701 a 17800	4$000
18501 a 18600	4$000
51901 a 52000	4$000

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

PEQUENAS NOTICIAS

E' calculado em 36.490.176 dollars o valor das exportações allemães para as republicas americanas durante 1902. Segundo as minuciosas estatisticas de Washington, essa consideravel somma deve ser assim distribuida: Argentina, ... $11.236.600; Brazil, $10.454.400; Chile, $7.687.400; Uruguay, $2.808.400; Perú, $2.165.800; Paraguay, 107.576.

✕

Na vaga aberta pelo fallecimento do deputado de Minas Eduardo Pimentel, será candidato official o sr. Honorato Alves.

✕

O dr. Rodrigues Alves telegraphou ao dr. Aluizio de Castro, filho do fallecido dr. Francisco de Castro, dando-lhe parabens por sua formatura.

✕

Em Buenos-Ayres, as casas commerciaes estão sendo vigiadas pela policia.

Porque? Porque appareceram cartazes aconselhando o *boycotage* das casas que não querem conceder o descanso ao domingo.

Durante isso, continúa a parede dos padeiros. Felizmente, é parcial; de sorte que sempre ha pão para o café com leite, como diz a *Gazeta de Noticias*, do Rio.

✕

O coronel Cunha Mattos declarou que por achar-se enfermo não podia acceitar a nomeação de governador do territorio do Acre.

✕

Foi adiada para o dia 20 a projectada manifestação popular ao barão do Rio Branco.

✕

Na manifestação que se vae realizar ao barão do Rio Branco, haverá um grande prestito, que partirá do largo do Paço, indo ao palacio Itamaraty onde se achará s. exc.

Os representantes da commissão executiva da festa irão em barca especial até Mauá, para transportar o barão do Rio Branco. A' chegada deste em sua secretaria falarão o contra almirante Rodrigo José da Rocha, presidente da commissão e o poeta Olavo Bilac, orador official da mesma. Uma commissão de senhoras entregará ao illustre ministro uma rica palma de ouro. A' noite haverá illuminação geral.

✕

Se o arcebispo Nozaleda, nomeado em Hespanha, para Valencia, resignará ou não, é assumpto, de que nos temos occupado por diversas vezes. Primeiro constou que se retiraria. Depois, veiu a affirmação contraria. Agora nos chega a noticia de um discurso vehemente proferido na camara contra esse já famoso arcebispo e o boato de que o Vaticano o está aconselhando a deixar o posto, afim de evitar attrito com a população.

✕

O senador Azeredo, no seu voto em separado, sobre o tratado do Acre, diz que o tratado é oneroso para o Brazil e vantajoso para a Bolivia.

Lembra que o general Pando e outros sempre proclamaram como suprema aspiração da Bolivia, a saida de seus productos pelo rio Paraguay.

Desde que o Brazil realiza isso, não é preciso que lhe pague dinheiro.

Calcula o onus do Brazil em 6 milhões de libras, inclusive a construcção da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré.

Termina contestando que o governo federal, em face da constituição, possa alienar territorio dos Estados.

✕

Em Lisbôa tiveram lisonjeiro acolhimento as declarações do digno ministro sr. conselheiro Camello Lampreia, no *interview* que teve a amabilidade de conceder a um das redactores da *Gazeta de Noticias*, e do qual já nos occupámos nesta mesma secção.

✕

O partido situacionista de S. Paulo apresentará candidato a deputado federal pelo 5.º districto o dr. Rodrigues Alves Filho ou Izidoro Campos.

✕

Em Montevidéo o recrutamento augmenta para o preenchimento dos claros nos batalhões do exercito que estão em operações contra os revolucionarios no interior da Republica.

✕

Telegramma enviado do Rio Grande do Sul, communica que o senador Ramiro Barcellos se declarou contra o tratado com a Bolivia, dizendo que se estivesse no senado votaria contra.

O deputado Campos Cartier se manifestou em contrario, declarando que votaria a favor do tratado de Petropolis.

✕

As areias amarellas descobertas recentemente no Estado do Rio, têm sua jazida em Sapucaia e outros pontos.

✕

Os embaixadores da Austria e da Russia declararam ao sultão Abdul Hamid que elles não consentiriam nenhuma intervenção da sua parte na tarefa dos agentes civis encarregados de organizarem a administração da Macedonia.

✕

Na discussão do requerimento do senador Azeredo, quanto a publicação de seu parecer e voto em separado relativamente ao tratado de Petropolis, o debate foi caloroso: o senador Ruy Barbosa defendeu o requerimento Azeredo, que foi combatido pelo general Glycerio.

Tomaram parte na discussão os senadores Rosa e Silva, Azeredo, Joaquim Murtinho e Metello, que secundaram o sr. Ruy Barbosa, e os senadores Urbano Gouvela, Pires Ferreira e Ferreira Chaves, secundando o sr. Glycerio.

✕

O *Jornal do Commercio* publicou no dia 4 do corrente um importante telegramma, procedente de Corumbá, dizendo que o general Cesar Sampaio se manifesta inteiramente favoravel ao tratado com a Bolivia, mostrando-se surprehendido com as objecções de ordem estrategica feitas ao tratado.

O general Sampaio, a pedido do barão do Rio Branco inspeccionou as localidades de que se trata e assegura que a defeza de Matto-Grosso em nada fica prejudicada.

Diz que o arroio Conceição é limite mais notavel e defensavel do que o antigo limite, e as collinas e elevações á margem occidental do arroio são posições excellentes, dominando a Ponta do Tamarindeiro, que em caso de guerra a artilharia collocada ali e mesmo na barranca entre Corumbá e o arroio Conceição poderá arrasar todas as construcções dos bolivianos na referida ponta.

As baterias de Corumbá e outras, entre a cidade e o arroio, fecharão ás embarcações bolivianas todo o trecho entre a lagôa Caceres e o rio Paraguay.

Declara ser inexacto que haja muitos brazileiros entre o arroio Conceição e a linha artificial do tratado de 1867; apenas ha ali, á margem esquerda, uma familia brazileira, um portuguez e um correntino.

O arroio não atravessa nem fica proximo a nenhum estabelecimento, sendo absurdo pensar que Corumbá se desenvolva na direcção de Oeste ou do arroio.

Quanto a cessão de terra Sudeste das lagôas Mandioré e Guahyba nada prejudicará a defesa do Estado, pois este continuará senhor das elevações que dominam os desaguadouros.

MUTILADO

PELO CORREIO

FORMIDAVEL PROBLEMA. JAPÃO POLITICO, ECONOMICO E SOCIAL. CAMINHOS DE FERRO.

Agora que começou a representar-se o grande drama da questão do Extremo-Oriente, o mais formidavel problema politico dos tempos modernos, iniciamos nesta secção a publicação de curiosas e importantes informações sobre o Japão politico, economico e social.

Como se vê, não nos occuparemos do Japão pittoresco, do Japão dos *bibelots* artisticos, do Japão das casas de chá, dos jardins de flores, das enigmaticas *mousmés*, mas do Japão potencia de quarenta e cinco milhões de habitantes, com seu governo, seu exercito, sua marinha, suas usinas, suas fabricas, suas officinas, suas universidades, seus jornaes, emfim tudo que diz respeito á vida economica, politica e social.

No estudo, porém, desses diversos orgãos da vida nacional-japoneza, nos afastaremos das longas e fastidiosas descripções, e adoptaremos o systema das estatisticas, systema que não é outra cousa senão a sciencia dos factos sociaes expressos por numeros.

Ora, nada se presta menos á illusão e ao erro do que a logica e a linguagem dos numeros.

Quem pretenderá contestar os maravilhosos resultados obtidos pelo emprego da mathematica ao estudo de todas as ordens de factos, principalmente dos factos sociaes?

Na humanidade como no universo «*tudo é peso, numero e medida*», segundo a vigorosa expressão da Biblia.»

Nestas condições, adoptaremos o methodo estatistico, que exprime com admiravel clareza o que não consegue dar a conhecer o methodo narrativo.

Iniciaremos este trabalho, passando em revista as vias de communicação e transporte, quer por terra, quer por mar.

A primeira linha de caminho de ferro construida no Japão foi a de Tokio a Yokohama, inaugurada em 1872.

Desde então a rede de caminhos de ferro no Japão não cessou de se desenvolver de anno para anno, como se verá da seguinte estatistica:

ANNOS	MILHAS	GARES	LOCOMOTIVAS	WAGONS DE PASSAGEIROS	WAGONS DE MERCADORIAS
1872—1873	18	6	10	58	75
1873—1874	18	6	10	58	75
1874—1875	38	12	22	144	157
1875—1876	38	13	32	146	203
1876—1877	65	13	34	156	255
1877—1878	65	19	38	160	330
1878—1879	65	19	38	168	390
1879—1880	73	23	38	173	413
1880—1881	98	25	39	178	445
1881—1882	122	38	45	203	527
1882—1883	170	40	47	240	603
1883—1884	244	53	55	346	727
1884—1885	262	62	58	373	801
1885—1886	358	79	66	390	882
1886—1887	430	92	72	435	1003
1887—1888	593	114	83	451	1251
1888—1889	911	174	128	669	1732
1889—1890	1135	225	176	887	2568
1890—1891	1399	290	254	1217	3387
1891—1892	1716	347	293	1302	4130
1892—1893	1870	365	318	1369	4572
1893—1894	1938	394	353	1453	5316
1894—1895	2118	467	440	1646	6413
1895—1896	2290	528	522	1943	7390
1896—1897	2507	538	612	2271	8900
1897—1898	2948	476	894	2900	10471
1898—1899	3420	802	1103	3811	14134
1899—1900	3520	850	1201	4017	15216
1900—1901	3604	850	1250	5000	16023

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de fevereiro de 1904:

Major Fenelon Affonso Ferreira, provido na serventia vitalicia de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e seus annexos, crime, civel e execuções civeis do municipio de Palmares, reclamando providencias no sentido de ser mantido privativamente nos feitos orphanologicos de seu cartorio desde que em consequencia de interpretação infundada, está sendo perturbado no exercicio privativo do mesmo cartorio.—Não procede a reclamação. O peticionario foi provido no regimen da lei da reforma judiciaria, que extinguio os cartorios privativos e restabeleceu a regra da distribuição obrigatoria dos feitos, pelos serventuarios que funccionam perante os juizes de direito nos municipios do interior. N'esta conformidade foram os officios postos em concurso e o reclamante desde que requereu e acceitou a nomeação sujeitou-se aquella condição, que está expressa no edital do concurso.

Hermelindo de Almeida Alcoforado, 2.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel, commercio, crime, fazenda e execuções, orphãos e mais annexos, por distribuição do municipio de Palmares, reclamando contra a distribuição de todos os feitos conforme requereu seu companheiro major Fenelon Affonso Ferreira.—N'esta data declarei improcedente a reclamação de que trata o peticionario, a vista das disposições legaes em vigor.

João Izidoro de Albuquerque, tenente do regimento de infantaria, pedindo que pelo thesouro do Estado lhe seja restituida a importancia de 52$000, proveniente da carga de 52 cartuchos que lhe foi feita pelo commandante geral a 14 de outubro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pereira & Ferreira, procuradores de José Firmino de Souza e Silva, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 103$040, proveniente do fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia da villa de Afogados de Ingazeira, durante o semestre de julho a dezembro de 1903.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 100$000.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, pedindo que se lhe mande pagar 3 mezes de aluguel da casa sita no largo de Apipucos n. 16, que serve de quartel ao destacamento policial, a contar de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1903.—Em vista das informações da secretaria da fazenda autorizo o pagamento.

U. Ribeiro & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 1:188$080, pelo fornecimento de 5 000 kilos da farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio de Fernando.—Em vista das informações da secretaria da fazenda autorizo o pagamento.

José Thimoteo de Andrade, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação, apresentados ao superior tribunal de justiça.—Os autos de appellação do supplicante já foram remettidos para o superior tribunal de justiça, segundo consta da informação.

Agnello Dias Vidal, solicitando o pagamento de 43$240, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1904:

Dubeux & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, Fonseca Irmãos & C.ª, 2 petições e Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

Francisco A. Gomes de Mattos, Pinto Alves & C.ª, Menezes Irmãos, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições, Alves de Britto & C.ª, 2 petições, Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições, Moreira Lima & C.ª, 3 petições, Dubeux & C.ª, 6 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 15 petições.—Deferido em vista da informação, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

H. da Silva Loyo & C.ª, Santos da Figueira & C.ª e Moreira Lima & C.ª, 2 petições.—De accôrdo com o art. 8 § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento passe a constituir renda ordinaria a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Damião Francisco Campos, Antonio Francisco dos Santos, S. de Araujo & C.ª, Antonio Tavares Nogueira, Cecilia Maria dos Santos e B. de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Xavier & Santos.—A' 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

E Kauffmam.—Como requer, em vista da informação.

José Alves Rodrigues Leite.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

Ursula Maria da Conceição.—A' casa a que se refere está isenta de decimas por decisão do tribunal do thesouro de 12 de junho de 1902, subsistindo ainda em seu favor as condições da lei n. 1544.

Antonio Moreira Reis, Santos & Ribeiro, Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, Affonso Ernesto de Seixas, Maranhão & C.ª e Moreira & C.ª.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de fevereiro de 1904:

Marcellino Fonte & C.ª, bacharel Joaquim Coêlho Brandão, Companhia Santa Thereza e Alves de Britto & C.ª.—Ao exm. sr. dr. governador.

Pedro Bandeira de Carvalho Filho e José Bezerra Guedes.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de fevereiro de 1904:

Manoel Constantino da Silva Carvalho, 2.º sargento do regimento de infantaria.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 30 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Marcolino Francisco de Assis, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, André Gualberto Gomes e Hermino Pereira da Silva, como desordeiros, Luiz José dos Santos e Marietta de Souza Miranda Chaves, por embriaguez, Sergio de Sá Pereira, Severiano Pires de Oliveira e Luiz Jovino, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Francisca de Barros, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Antonio Geraldo da Costa e Julio Soares Francisco, como gatunos, José Lourenço de Souza e Severino José da Cunha, como vagabundos, José Francisco Galdino, por embriaguez Honorio Gonçalves de Britto e Manoel Ramos dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Antonio da Annunciação, como desordeiro e Maria Monica da Cruz, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Severino Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Antonio de Souza, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Tacaratú que, em o sitio «Macacos» daquella localidade, os individuos de nomes Mauricio, Mathias e Firmino de tal, José Felix e João Felix armados de bacamarte e faca de ponta travaram lucta entre si, resultando sairem feridos os dois primeiros.

Contra os delinquentes procede-se ás diligencias legaes, sendo que. foi preso em flagrante José Felix, evadindo-se os demais.

— O subdelegado do districto de Lage Grande, do municipio de Bonito participou-me que, no dia 31 de janeiro proximo findo, em terras do engenho «Jusural» do referido districto, os individuos de nomes João Ignacio de Lima, conhecido por «Jota», João Vicente Ferreira, vulgo «João Oleiro» e Silvestre de tal, assassinaram de emboscada a João Pedro.

Aquella autoridade procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra os criminosos que evadiram-se.

— Scientificou-me o delegado de policia de Rio Formoso que, na tarde de 31 de janeiro ultimo, no engenho «Jundiá de Cima» do alludido municipio, o individuo de nome Francisco Germano, armado de faca de ponta feriu gravemente a Manoel Isidoro de Lima.

O delinquente acha-se preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bezerros, me foi communicado que, em data de 6 do corrente visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade encontrando nella 5 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

No dia 18 de janeiro foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o cabo do 14 batalhão de infanteria José Antonio Ribeiro, autor do assassinato de José Alves da Silva.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José d'Oliveira Galvão, 2.º tabellião do municipio de Quipapá, resolve prorogar, por 90 dias, a licença que lhe foi ultimamente concedida para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Quipapá.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho do municipio de Ingazeira para o de Flores, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para legalizar o titulo de sua nomeação.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Flores.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque para exercer, por tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Ingazeira.

Officios:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 1:328$000 que lhe é devida pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, em novembro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, a respeito dos quaes prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 25 de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente mandae pagar a José Lopes Albeiro Irmãos, a quantia de 659$000 que lhe é devida pelo fornecimento, em novembro ultimo, de diversos artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e ducumentos juntos, a respeito dos quaes prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 24 de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro annexo ao vosso officio n. 27 de 12 do corrente, mandae pagar á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 1:112$200, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado e transporte de mercadorias para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de outubro e novembro ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 703$520 pelo n. 42 e a de 398$680 pela do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a José O. da Costa, a quantia de 202$000 a que tem direito, segundo as informações do Thesouro constante do vosso officio n. 22 de 12 do corrente, pelo fornecimento, de novembro ultimo, de medicamentos a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que seja transferido da Casa de Detenção d'esta capital para o presidio de Fernando, de Noronha o sentenciado Silverio José da Silva, visto ser conveniente a sua transferencia por motivo de molestia, conforme attesta o medico d'aquelle estabelecimento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir hoje, ás 4 horas da tarde, para Fernando de Noronha, o seu paquete Rio Formoso conforme participou o gerente, em officio de 14 d'este mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 31, de 13 do corrente, mandae pagar, pela folha respectiva, depois de feitos os descontos legaes, á Ambrosina Cavalcanti Marques Pessôa, a quantia de 220$722 proveniente da pensão a que tinha direito seu fallecido marido o major reformado do Corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessôa, no periodo de 1 de outubro a 17 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 23, de 12 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n 44 do orçamento vigente, á Fernandina Maria da Conceição, a quantia de 24$000 proveniente dos alugueis da casa que serviu de quartel ao destacamento policial de «Itamaracá» nos mezes de julho a setembro do anno proximo findo, conforme o documento que vos envio.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 19, de 12 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Manoel Bezerra Monteiro, carcereiro da cadeia de «Lagôa de Gatos», a quantia de 51$322 que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos no periodo de 14 de abril a 30 de junho de 1902.

— Ao mesmo.— De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 20 de 12 do corrente, mandae escripturar afim de ser opportunamente paga ao tenente coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, a quantia de 54$000, proveniente do aluguel da casa que em «Villa Bella», serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada no periodo de janeiro a março do anno proximo findo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao dr. chefe de policia.—Sobre as occorrencias que tiveram lugar no mez proximo findo no municipio de Floresta, transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do officio do dr. juiz de direito d'aquelle municipio datado de 2 do fluente.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos as diligencias que acabam de me ser remettidas pelo director geral da Secretaria da Fazenda, com o officio n. 43, de 14 do corrente, procedidas ali em referencia a uma apolice falsa apprehendida, afim de que as junteis as que já procedestes a respeito e deis o destino legal.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 32, de 13 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 1:908$325 rs. proveniente do serviço de illuminação dos quarteis da força publica no trimestre de julho a setembro do anno proximo findo, conforme as contas juntas.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 35, de 13 do corrente, mandae pagar, pela verba n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 60$100 proveniente de fornecimento de artigos de expediente ao esquadrão de cavallaria no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de janeiro de 1904

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Olindina Petronilla de Barros, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Limoeiro, e tendo em vista a informação n. 9 do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe trez mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º n. 37 do orçamento vigente, providencias no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e sete mil e quinhetos réis (207$500) proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de novembro proximo passado, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 37 de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—Providencias para que seja recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, a quantia de tres contos e seiscentos mil réis........ (3:600$000), para pagamentos das gratificações a que teem direito, no semestre corrente, os fiscaes do governo federal, junto a Escola de Engenharia e ao Gymnasio Pernambucano, correndo as despesas pelas verbas do art. 2.º § 1.º ns. 47 e 55 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 36 de 13 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º n. 58 do orçamento vigente, a quantia de oitenta e sete mil e seiscentos réis (87$600), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigo de expediente á Bibliotheca Publica, durante o mes de novembro ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Maria Candida de Oliveira Fonseca pediu prorogação, por mais sessenta dias do prazo marcado para tomar posse da cadeira de Jatobá de Bôa-Vista, foi pelo exm. sr. dr. governador do Estado exarado hoje o seguinte despacho.—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas dadas pelo bacharel João Baptista Souza Gomes no exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, no periodo de 13 a 31 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 45, de 14 de corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 18:923$300 que lhes é devida pelo fornecimento de peças de fardamento á força publica, conforme as contas que vos envio.—Communicou-se ao commandante geral da Força Publica.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 41, de 14 do fluente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 93$800, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria do commando geral da Força Publica, durante o mez de novembro do anno proximo findo, conforme a conta que vos envio.—Communicou-se ao commandante geral da Força Publica.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de Janeiro de 1904

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o director da Escola de Engenharia, em officio n. 54 de 5 de dezembro findo e a informação n. 23, de 12 do corrente, do director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 800$000 (oitocentos mil réis), para occorrer ás despesas com os exercicios praticos das cadeiras de Topographia Hydraulica, Estradas, Navegação, Machinas e Astronomia d'aquella escola, que tem de effectuar-se no corrente mez e no de fevereiro vindouro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com o vosso officio n. 39 de 14 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento vigente, a quantia de quarenta e dois mil réis (42$000), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Junta Commercial, em novembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª, a quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos réis (467$400), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano durante os mezes de outubro e novembro ultimos, conforme as contas juntas.—Fica assim respondido o vosso officio n. 40 de 14 do corrente.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao presidente da Junta Commercial.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos que foram hoje expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. a quantia de quarenta e dois mil réis (42$000) de que trata o vosso officio n. 116 de 10 do mez de dezembro ultimo, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á essa repartição no decurso do mez de novembro proximo passado, conforme a conta que acompanhou o mesmo officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto-vos as petições dos bachareis Manoel Nunes Correia e Felinto Ferreira de Albuquerque, juizes de direito de Alagôa de Baixo e S. José do Egypto solicitando remoções para o municipio de Correntes, afim de que me presteis as necessarias informações.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que em 13 do corrente o bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso entrou no gôso da licença de 60 dias com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 5 deste mez, conforme participou o respectivo juiz de direito em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 4 do corrente o cidadão Jeronymo Pires de Carvalho, conforme participou na mesma data, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Cabrobò, por nomeação do respectivo juiz de direito, visto ter o funccionario effectivo bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho, sido dispensado.

Edital:

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito neste municipio de S. Lourenço da Matta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido annullado, pelo governador do Estado, o concurso a que se procedeu neste municipio, para provimento dos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios, os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 18, de 14 de novembro de 1891, combinado com o art. 88 § unico do Regulamento de 23 de janeiro de 1893, convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, perante este juizo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado do medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n 9520 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 9 de janeiro de 1904.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Certifico que affixei hoje, ao meio dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção,

Está conforme aos originaes aos quaes me reporto e dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de janeiro de 1904

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do director da instrucção publica e nos termos do art. 28 do regulamento de 18 de julho de 1902, resolve nomear o bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho para exercer o cargo de membro effectivo do conselho superior, em substituição ao bacharel João Baptista Regueira Costa, que fica dispensado a pedido.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Ignacia de Jesus, professora da cadeira mixta de Lagôa do Emygdio, no municipio de Correntes, e tendo em vista a informação n. 10 do director da instrucção publica, resolve prorogar por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo gôso se acha a peticionaria.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1904:

Manoel de Sá Carneiro e Maria Solduvina da Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco de Paula Amorim.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral interino, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Paciente, Luiz Alves de Souza.

Concedeu-se a ordem ouvindo ao dr. juiz municipal.

Idem:

Paciente, Luiz José da Silva, vulgo Palú.

Concedeu-se a ordem para se ouvir ao juiz competente.

Recurso crime

De Quipapá:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio José de Lucena.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.

Adjuntos os srs. Tavares da Silva e Góes Cavalcante.

Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição do civel

Do Recife:

Aggravante, d. Maria Innocencia Leite, mãe do menor Jacyntho J. Pereira Bastos; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Góes Cavalcante.

Não se tomou conhecimento.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Abdon Mendes de Azevedo; appellada a justiça.

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellações crimes

Do Recife:

Appellante Heliodoro Correia da Silva, vulgo Doninho; appellada a justiça.

A sessão encerrou-se á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITTENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

Publicações a Pedido

Ao publico

Declaro ao publico que não faço parte do club carnavalesco *Romeiros da Caridade*, ultimamente fundado n'esta capital.

O sr. Bellarmino Regueira (fiscal) bem sabe disto e se affirmou o contrario na sua carta dirigida ao «Jornal Pequeno» de hontem, foi simplesmente porque pensou molestar-me, mas enganou-se.

Eu o desculpo.

Recife, 10 de fevereiro de 1904.

Gaspar Regueira.

USINA TIUMA

Lendo a *Provincia* de 7 do corrente deparei com um artigo sob a epigraphe acima, assignado pelo gerente da Usina Tiuma, em que procura cavilosamente negar a existencia de residuos no rio Capibaribe, contestando a local do «Correio do Recife» de 4 do corrente, quando é facto veridico, ao alcance de quem quer que seja, confirmado pela propria Usina, mandando proceder a uma vistoria nos depositos de calda, que foram arrombados.

Se ja não tivesse, no caracter de Prefeito de S. Lourenço reclamado providencias ao Governador do Estado, em dias de Agosto do anno passado sobre residuos que a Usina lançava no rio Capibaribe, damnificando suas aguas, não me abalançaria a vir á inprensa, o que faço constrangidamente, no intuito de demonstrar qual a minha attitude neste negocio e o movel que impulsionou-me para assim proceder.

Tendo em Agosto do anno passado a Usina Tiuma feito despejo de residuos no rio, como era de costume, corrompendo suas aguas e vendo a população alarmada diante da ameaça de uma epidemia, provocada pela conspurcação das aguas, na qualidade de Prefeito, a quem compete zelar pela salubridade publica e bem estar da população não podia conservar-me impassivel ante sua afflictiva situação e não dispondo a municipalidade de meios coercitivos, recorri para o Governador do Estado solicitando as providencias que o caso exigia, as quaes ainda não foram dadas.

Poderia, pois, como Prefeito, representante de um mandato popular deixar de acudir aos justos reclamos do população, simplesmente porque a Usina está acostumada a lançar residuos no rio e os meus antecessores nenhum passo deram a respeito?

Ninguem de bôa fé dirá o contrario, nem poderá ser levada á conta de má vontade para com a Usina esta minha reclamação, filha unicamente do cumprimento do dever inherente ás attribuições do cargo que occupo.

O gerente da Usina ainda insiste em affirmar que não houve derramamento de calda no rio, naquella epocha, quando todos sentimos os seus perniciosos effeitos e procura affirmar que se effectivamente houve calda, esta não partiu da Usina, quando não existe outra Usina, á margem deste rio; assim como diz que na epocha dos trabalhos de moagem os tanques estavam vasios, o que prova que já tinham feito despejo de residuos no rio, previamente.

Agora, porém, dá-se a repetição do mesmo derramamento de residuos, com o arrombamento dos depositos, tendo a Usina mandado proceder a uma vistoria, attribuindo sua autoria a pescadores que tinham interesse nisto.

Não quero entrar na apreciação deste facto de que não me occupei, nem procurei *formular geitosamente pedido de providencias* como suppoz maliciosamente, o sr. gerente, alludindo a uma local do «Correio do Recife,» que fez justiça a meu caracter, dizendo que, como Prefeito colloco a saúde publica acima de qualquer conveniencia partidaria, o que aliás é uma pura verdade.

Sou politico, é exacto, mas sei separar o joio do trigo e não especulo com aquillo que mais affecta ao povo, sua saúde e bem estar. Provoco a quem quer que seja para que aponte um acto que eu tenha praticado como auctoridade, que importe em subserviencia ou falta de dignidade. Como já disse, não quero entrar em detalhes sobre o facto do arrombamento e sua vistoria, nem quero attribuir a este ou aquelle; certo de que se os pescadores tinham interesse no arrombamento, maior interesse tinha quem possuia os depositos cheios. O que acho irrisorio é a Usina, considerando-se de victima appellar para as auctoridades locaes afim de não se reproduzir semelhante *attentado*, quando, justamente, a unica victima é o pobre povo desta localidade, que vê-se privado do uso das aguas do rio e não tem para quem appellar. Declaro que não pretendo voltar á imprensa sobre este assumpto, apenas quiz demonstrar minha attitude nesta questão.

S. Lourenço, 9 de fevereiro de 1904.

Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1904

N. 248

3.º EXEMPLAR

Gonçalves, Cunha & C., estabelecidos com armazem de fazendas em grosso á rua Marquez d'Olinda n. 62, desta praça, vêm dar a registro a marca acima collada e que passam a descrever.

E' constituida dita marca do vocabulo —Superior—em lettras maiusculas e dispostas em semicirculo, abaixo do que acha-se o numero—40000—em forma horisontal, vendo-se entre o mesmo numero e dito vocabulo um cysne á borda de um pequeno lago e por baixo desta figura uma faixa guarnecida de flôrões e curva ao centro, da qual se destaca á esquerda a palavra—Soft—e á direita a palavra—Finish. — Por baixo do numero 40000 vê-se um emblema com a designação—24 Yds—22 Metres—e ainda mais abaixo as palavras—Fabricado na Inglaterra—tendo á direita um castello e á esquerda um carimbo quadrangular, tendo dentro um circulo, em volta do qual lê-se as palavras—Este panno com o n. 40000 é exclusividade da casa Gonçalves, Cunha & C.—Pernambuco;—e ao centro mais as palavras seguintes, dispostas horisontalmente—Attenção!!— Todas as peças devem ter este carimbo.

A marca acima descripta é para estampar-se em tela de algodão branco e poderá ser usada sem dependencia de tamanho e côres.

Gonçalves, Cunha & C., estabelecidos com armazem de fazendas em grosso na capital de Pernambuco, á rua Marquez d'Olinda n. 62, sendo importadores exclusivos da marca constante dos exemplares annexos, a qual é usada em peças de madapolão que recebem da Inglaterra, apresentam-n'a como marca commercial, afim de ser submettida a registro para inteira garantia e previlegio.

Achava-se uma estampilha Federal, de 300 rs. devidamente inutilizada.

Apresentada nesta secretaria á 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de janeiro de 1904.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 248, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de fevereiro de 1904.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Miseria moral

Com este titulo o célebre dr. Thomé Gibson, inventando uma historia da *Carochinha*, aggrediu de modo insolito nas columnas do *Jornal Pequeno*, de sabbado, ao coronel Manoel Antunes de Oliveira, um moço que póde ter defeitos, como todo o mundo os tem, mas que está muito acima do repudiado da Escola de engenharia, do ingrato que vive diariamente a morder a mão protectora do eminente dr. Sigismundo Gonçalves, do infeliz que delicia se em contar os dedos da mão possante do dr. José Bezerra.

Que s. s. combata o jogo em todas as suas manifestações e por todos os meios ao seu alcance, escrevendo artigos doutrinaes e estimulando as medidas policiaes; que s. s. indique onde funccionam a *banca franceza, o lasquinet, o bicho, o caipira, a mosca, etc.*, está no seu direito, pois é isso o que faz a imprensa do Rio, da Bahia, do Pará, da Europa, do mundo inteiro, porque no mundo inteiro se joga; mas que destaque o nome de um cidadão para cobril-o de doestos soezes, para insultal-o, para apontal-o á sociedade como um reprobo, é o que não podemos admittir e procedendo assim s. s. revela-se um atrevido, equipara-se aos garotos e sujeita-se a ser castigado, como está sendo agora, e será sempre que a sua insolencia alçar o collo.

Póde, pois, s. s. continuar na sua faina, porém fique certo de que terá resposta ao pé da lettra.

Diariamente nós vemos rapazes trocistas uns, humoristas outros e desclassificados muitos, n'*A Rua* e n'*A Pimenta*, troçarem o coronel Antunes e seus amigos, mas não lhes respondemos e ás vezes até rimo-nos á sua custa. Não lhes respondemos porque não os conhecemos, para nós são anonymos, que não passam da galhofa, são meninos que não tomaram chá em pequenos, accrescendo que esses jornalecos não têm cotação entre gente seria; mas com s. s. o caso muda de figura, porque s. s. é redactor de um jornal, lente de uma escola superior, bom, ruim ou desmoralizado, occupando um espaço na sociedade e assim tem responsabilidade moral e juridica do que escreve e do que faz. Deve, portanto, cohibir-se de offender individualmente a quem quer que seja, pois estamos certos que não foram estas as licções que recebeu de seus mestres.

Agora, se s. s. tem queixa pessoal do coronel Antunes ou de qualquer de nós, enfrente-nos onde quizer e verá como saberemos repellir com a energia que nos é peculiar e ha de ter pelo menos a recompensa que sabe dar um homem de bem.

De hoje por diante s. s. será o nosso propheta.

Xisto de Alencar.

Selecta Classica

Pelo padre Lopes Gama, edição melhorada pelo illustrado dr. Regueira Costa. Obra approvada pelo conselho litterario para o segundo grau de madureza.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2—junto ao Arco de Santo Antonio.

Eu abaixo assignado tenho justo e contratado vender ao sr. Ernesto Moreira Santos a minha quitanda sita á rua do Paysandú n. 23 livre e desembaraçada de qualquer onús; quem se julgar com direito á mesma queira apresentar suas reclamações no prazo de tres dias.

Recife, 28 de janeiro de 1904.

Joaquim P. da Silva Reis

Confirmo

Ernesto Moreira dos Santos.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

TINTAS Stephens, Faber, Sardinha, pretas copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de borracha; *Eureka* legitima; *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, para cartas, officios e facturas; *pinceis, prensas, molhadores, etc., etc.*, *Livros* em branco, para o commercio, collegios e particulares; *tratados*, cadernos e livros de instrucção. Abundante material typographico (moderno) e utensilios. Executam-se impressões nitidas em quaesquer dos idiomas modernos, a preços razoaveis. Dirijam-se á antiga Livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4 RECIFE, onde tambem encontrarão o afamado Codigo RIBEIRO.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Manual de civilidade

Offerecido ás familias e ás escholas brazileiras e organizado sobre o plano do Compendio da Civilidade Christã de *D. Antonio de Macêdo Costa*.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Grande, para Stevenson.

Da Parahyba, para Felippe Galvão.

Para o sul, norte e centro as linhas acham-se funccionando bem.

Prevenção

Previne-se ao publico que as verdadeiras pilulas de cabacinho purga tiva e depurativas, approvadas pela meretissima junta de hygiene, só podem ser encontradas na pharmacia Livramento, de Elpidio Barbosa, unico fabricante.

Pateo do Livramento n. 37

ELPIDIO BARBOSA

Syndicato agricola regional de Gamelleira, Amaragy e Escada

REUNIÃO EM ASSEMBLÉA GERAL

A directoria do Syndicato, observando o art. 13 dos Estatutos, convoca para —*Quinta-feira 11 de Fevereiro proximo futuro*—a assembléa geral dos socios para apresentação do Relatorio, Balanço e deliberações convenientes aos fins da associação, nos termos do art. 24; convidando pelo presente todos os socios.

Escada, 29 de Janeiro de 1904.

Por ordem da Directoria

O 2.º secretario,

Zephyrino Pontual.

O academico

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5.)

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO

CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

DEVE E HAVER (39)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

VIII

Viveu deste modo nesta actividade mysteriosa durante alguns annos e fez todo o mal que póde para saciar a sua raiva contra as grandezes não humilhadas e a sua paixão pelos mais torpes prazeres. Infelizmente não conseguiu escapar inteiramente aos olhos vigilantes da justiça. Perseguido por causa das consultas não auctorizadas, pretextou uma longa viagem e conservou-se algum tempo invisivel. Foi assim que veio hospedar-se em casa do sr. Pinkus, de quem era já freguez e defensor e isto permittiu-lhe ter a folga necessaria para iniciar o joven Itzig na sua arte de enganar os outros. Entretanto, o sr. Hippus não se descuidava de proceder com muita circumspecção. Todas as vezes que ensinava ao discipulo alguma trapaça que accrescentava como arabesco á linha recta do estylo commercial, nunca deixava de dizer, sorrindo maliciosamente: «Nota bem que eu te digo estas cousas somente para que te acauteles.»

Esta phrase esteriotypada tornou-se para o mestre e o discipulo, origem de gracejos interminaveis, mesmo depois de Veitel ter dado provas de extraordinaria perspicacia e de todas as qualidades necessarias para constituir-se apostolo desta sciencia occulta.

As licções que Hippus dava a Veitel tornaram-se bem depressa para elle uma necessidade do coração, sim do coração: porque, comquanto se houvesse tornado de todas as maneiras mau homem, com quanto seja difficil encontrar nelle alguma cousa bôa e que a abominavel inveja que aninha no peito, em vez de um coração de carne e de sangue, não esteja ainda inteiramente extincta, se tem sobretudo necessidade de odiar, tem egualmente necessidade de ser apreciado. Depois de muitos annos, tinha hoje occasião de desenvolver longamente o seu saber, de tornar-se espirituoso e inspirar de certo modo, uma especie de culto a uma creatura humana. Outr'ora foi jurisconsulto intelligente e habil. Durante a sua vida desregrada, grande parte de seu saber tinha-se dissipado em fumaça, mas o que ficara era sufficiente para impôr ao joven adepto. Assim foi com melancolica alegria, com o mais nobre sentimento, como este homem depravado não sentia desde muitos annos, que descobriu a Veitel os ultimos thesoiros conservados no seu espirito. A attenção que Veitel lhe prestava o lisonjeava muito. Começou a consideral-o sua obra e insensivelmente sentiu pelo joven judeu forte inclinação acerca da qual elle proprio gracejava comicamente. E entretanto era uma necessidade para esse miseravel; porque a bondade da natureza humana é indestructivel e, por muito corrompido que esteja o homem, o sentimento da virtude não se extingue totalmente nelle. A força vivas da natureza humana procura sempre os lados sãos nos quaes póde desenvolver-se para o bem; mas a maldição unida á uma natureza corrompida, quer que o proprio bom sentimento a arraste para o mal e para a sua desgraça.

Bem depressa o joven discipulo tornou-se para o velho mestre o ente mais interessante que existia no mundo. Esperava impaciente a hora da noite em que o pobre diabo vinha receber a licção. Algumas vezes guardava mesmo para Veitel alguns restos da ceia e da sua aguardente e quando, á luz avermelhada do lampião, o judeu Itzig comia com grande appetite a carne fria, o velho pratico o observava satisfeito. Um dia de mau tempo, em que Veitel se constipou e estava estendido com febre sobre o colxão de palha e coberto por leve colxa, aconteceu, difficilmente se acreditará, que Hippus tirou do seu leito o acolxoado de pennas que o estalajadeiro lhe tinha fornecido como uma especie de privilegio e estendeu-o sobre o pobre doente; e quando Veitel sorria para elle com ar reconhecido, o velho peccador sentiu novamente forte sensação de alegria.

Veitel merecia estes transportes de afeição que incutia no coração do velho Hippus, porque elle lhe dedicava mais respeito como nunca discipulo algum demonstrou ao mestre mais illustre. Offereceu-lhe ceder todo o seu guarda-roupa novo, pelo preço que lhe tinha custado e regateou, como um colerico, para comprar-lhe uma sobrecasaca decente pelo preço mais barato possivel. Estava sempre disposto a encher-lhe a garrafa de aguardente, porque sabia que era o fraco do seu digno mestre. Confiava-lhe os seus negocios, trazia-lhe mesmo algumas vezes, á noite, presentes e quando o dia corria-lhe bem, entrava em casa de algum salchicheiro para comprar algumas salchichas para o seu amigo Hippus, nas quaes nem por um imperio seria capaz de tocar. Esta amizade entretanto não estava isempta de desavenças. O velho Hippus não podia conter-se e descarregava sobre Veitel o seu humor bilioso, assim como Itzig appellidava o seu velho mestre, quando este se deixava subjugar pela aguardente, com nomes desrespeitosos, que provavam não ter o sentimento do respeito lançado nelle raizes profundas. Em tudo o mais os nossos dous honrados personagens concordavam perfeitamente e acabaram por não poder passar um sem o outro.

Durante o tempo que Hippus conservou-se no seu retiro, Veitel aprendeu ainda outra cousa além das trapaças do seu officio. Conseguiu falar e escrever o allemão de maneira mais correcta; applicou-se mesmo á leitura dos livros que Hippus mandava-o buscar em um pequeno gabinete de leitura. Lia de preferencia as aventuras das viagens, por terra e por mar, a conquista da America e outras empresas commoventes, ás quaes a sua imaginação ligava todas as especies de negocios. Seu mestre lhe deu grande quatidade de informações sobre a vida dos homens e dos povos, assim como do paiz em que elle proprio vivia e do qual até aqui não sabia grande cousa. Foi assim, que se operou, em poucos mezes, nas maneiras do Veitel, mudanças que não escaparam ao espirito observador de Ehrenthal.

Este percebeu que Veitel tinha ares um pouco menos grotescos, que falava e escrevia mais correctamente e que, nos negocios, mostrava certa confiança e noções de direito muito extraordinarias para um caixeiro como elle. O sr. Ehrenthal falou desta transformação á familia pouco mais ou menos como o rendeiro fala da bôa apparencia de um touro de raça e, no fim do primeiro trimestre, disse espontaneamente a Veitel que desse dia em diante o dispensava de engraixar os sapatos, assim como de comer na porta da cosinha. Declarou-lhe mais, que concedia-lhe um logar no escriptorio e ia pagar-lhe além da pensão, um pequeno honorario.

A todas estas franquezas, que, aliás, esperava ha muito tempo, Veitel provou grande imperio sobre si mesmo. Agradeceu ao seu patrão com muita humildade e prometteu-lhe fazer tudo da sua parte para tornar-se digno de tantas bondades.

(Continúa.)

MUTILADO

Ao commercio e ao publico

Albino Moreira declara que, tendo contractado vender ao sr. João Maria da Costa a sua taverna—livre e desembaraçada de qualquer onus—declara que quem se julgar prejudicado queira apresentar se na sua taverna no sitio do Arame, estrada do Rosarinho n. 4, no prazo de 3 dias, a contar de hoje.

Recife, 7 de fevereiro de 1904.

Albino Moreira.

Confirmo a declaração.

João Maria da Costa.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

45864	45967	46061	46153	46209	46267
45297	45968	46067	46155	46210	46269
45285	45970	46068	46156	46211	46271
45292	45975	46069	46161	46212	46275
45633	45976	46070	46165	46213	46276
45645	45977	46071	46166	46214	46277
45650	45979	46079	46167	46215	46280
45687	45982	46080	46168	46216	46287
45749	45983	46081	46173	46217	46289
45752	45988	46082	46174	46219	46292
45862	45991	46085	46175	46220	46294
45885	45995	46086	46176	46222	46297
45887	46001	46087	46178	46223	46298
45888	46003	46092	46179	46224	46299
45889	46005	46093	46181	46225	46300
45890	46018	46094	46182	46226	46301
45903	46020	46096	46183	46227	46304
45904	46021	46097	46184	46228	46308
45906	46023	46098	46185	46229	46311
45909	46026	46099	46187	46231	46314
45910	46028	46103	46188	46232	46315
45915	46029	46108	46189	46233	46320
45921	46033	46109	46190	46234	46323
45922	46036	46112	46191	46235	46324
45924	46037	46113	46192	46236	46325
45927	46040	46114	46195	46237	46326
45930	46043	46118	46196	46240	46327
45940	46044	46128	46197	46241	46329
45942	46046	46130	46198	46244	46330
45945	46047	46132	46199	46249	46332
45949	46048	46133	46200	46250	46334
45954	46049	46134	46201	46252	46342
45956	46050	46136	46202	46255	46344
45957	46055	46143	46204	46261	46348
45959	46056	46144	46205	46263	46349
15961	46057	46147	46206	46264	46352
45962	46058	46151	46207	46265	46353
45964	46059	46152	46208	46266	46355

Samuel Martins,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 4 de fevereiro de 1904.

PARA O CARNAVAL

Purpurina chineza com bonitas figuras allegoricas estampadas.

Setim albiniano com estrellas douradas, ultima novidade para o carnaval.—Loja das estrellas rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

OS BACHAREIS

Telentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

INSTITUTO PESTALOZZI
INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO
Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analysado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DR. BARRETO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Execução da Fazenda

Declaro que o quadro sito á rua do Camarão n. 13, annunciado para ir á praça no dia 5 do corrente é foreiro; previne-se aos interessados que farei valer meus direitos.

Recife, 5 de Fevereiro de 1904.

José C. Vieira da Silva.

Banco das Classes
4º DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro proximo em diante, o 4º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro passado na razão de 20 % ao anno.

Recife, 29 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do cidadão presidente, convido aos srs. associados a reunirem-se em nossa séde, na proxima quinta-feira 11 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se á eleição dos membros do Conselho Director que, deixaram de aceitar os respectivos cargos, de conformidade com o que preceitúa o art. 29 letra A de nossos estatutos.

Recife, 9 de fevereiro de 1904.

O secretario,
Umbelino Ramalho.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados declaram que nesta dacta compraram ao sr. Vicente Claudino Alves, o seu estabelecimento denominado «Café Ruy», sito á rua Barão da Victoria n. 56, livre e desembaraçado de qualquer onus.

E quem se julgar prejudicado pode apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 8 de fevereiro de 1904.

Gesteira & Maia.

Confirmo o annuncio acima.

Recife, 4 de fevereiro de 1904.

Vicente Claudino Alves.

APOLICES PERDIDAS

Como inventariante da fallecida Mme. J. Koblet, em virtude de nomeação do Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, considerando perdidas cincoenta apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré sob ns. 43 a 62 e 175 a 204 do valor de 1:000$ cada uma e pertencentes á fallecida, como já foi justificado em juizo, previno a quem interessar possa que os mesmos titulos não podem ser negociados ou transferidos, sem autorização judicial, por força do inventario que se está procedendo.

Recife, 21 de Janeiro de 1904.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do regulamento de 4 de julho de 1891, fica á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias das acções.

Recife, 30 de janeiro de 1904.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia «Tethys»

No escriptorio desta Companhia acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos:

Copias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções realizadas no decurso do anno passado.

Recife, 28 de janeiro de 1904.

Os Directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
José Ferreira Baltar.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 27 de janeiro de 1904.

Director-Secretario
José João d'Amorim.

ENGENHO

Vende-se, arrenda se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Sociedade Previdente Pernambucana

Previno aos interessados que o prazo para o pagamento da 1.ª contribuição termina no dia 12, findo o qual será feita a cobrança com a multa de 50 % até o dia 27, sendo depois desta data eliminado o socio que não tiver pago, como determina o art. 12 dos estatutos.

Recife, 8—2—904.

O thesoureiro,
Antonio Monteiro Sobrinho.

Companhia Nacional de Seguros
CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria convido os accionistas d'esta companhia, a virem fazer a 2.ª entrada de seu capital, na razão de 10 por cento de suas acções, até o dia 15 de Fevereiro proximo em sua séde á rua do Bom Jesus n. 23.

Recife, 30 de Janeiro de 1904.

J. A. Pereira de Lyra,
Director-Secretario.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Estando concluido o inventario de José de Araujo Cesar, recentemente fallecido e ex-socio gerente da conhecida loja de chapéos de sol denominada *«O Horisonte»* sita á rua Duque de Caxias n. 115, faz-se qualquer negocio com o referido estabelecimento, cuja armação tambem se presta para miudezas, chapéos, calçados ou outro qualquer ramo de negocio.

Trata-se no Largo da Assembléa n. 7.

FABRICA DE BEBIDAS
DE
F. Amaral, Cardoso & C.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO. O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelas drogarias em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e não aceite nenhum outro.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamento contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me ausavam denteira, peso insupportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quasi me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA
RUA DO HOSPICIO N. 32

Este estabelecimento reabre as suas aulas no dia 1.º de fevereiro do corrente anno.

Acceita alumnas internas, semi-internas e externas.

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais se procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Troiys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachisques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Pertatees para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Israison—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N 65, 1 ANDAR

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realizado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$398
Seguros maritimos	206:666$867
Seguros de cascos	54:388$358
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

GRANDE HOTEL DO CABO

3—RUA DUQUE DE CAXIAS—3

Com excellente commodos para hospedes, bom bilhar, etc.

Modicidade em preços ✖ **Agrado e sinceridade**

Gerente: *José Marinho Cesar.*

CIDADE DO CABO

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE FEVEREIRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

5 DE MARÇO DE 1904
200:000$000 em vigesimos por **18$000**
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 23
RECIFE

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE. regularisa a MENSTRUAÇÃO

INSTITUTO AYRES GAMA

GRANDE ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO, FUNDADO E DIRIGIDO PELO BACHAREL ALFREDO DE A. GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

REABRE SUAS AULAS TODOS OS ANNOS NO DIA 10 DE JANEIRO

CURSO PRIMARIO—O mais completo possivel de modo a preparar os alumnos em todas as noções indispensaveis á facil comprehensão das materias que constituem os cursos subsequentes.

CURSO SECUNDARIO—Estudo de preparatorios parcellados e *curso de madureza.*

CURSO COMMERCIAL—Ensino pratico de linguas, escripturação mercantil, arithmetica commercial correspondencia epistolar.

CURSO ESPECIAL—Comprehendendo o estudo de desenho de figuras, pintura a oleo ou aquarella, musica vocal e instrumental.

Afim de auxiliar o desenvolvimento physico das creanças, o Instituto mantém uma aula de gymnastica escolar bem assim um curso de tiro ao alvo, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

Este estabelecimento, cujo numero de matriculas o anno passado elevou-se a 202, submetteu a exames 105 alumnos do curso primario, sendo excepcionalmente satisfactorio o resultado dos exames de preparatorios prestados no Gymnasio Pernambucano, onde, d'entre 36 alumnos o Instituto SÓ TEVE UMA REPROVAÇÃO.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

Estevão de Gusmão

Participa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que transferiu seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua do Padre Floriano n. 5, para á rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador,) onde espera continuar merecer a confiança que sempre lhe depositaram.

Um molde d'uma saia dá-se gratis com este numero.

NÃO HA DUVIDA
O carnaval está já comnosco
E TAMBEM
A RAINHA DA MODA
DE FEVEREIRO

Trazendo oito magnificos costumes coloridos de fantasia, assim como outros muitos para crianças e senhoras, todos proprios para o Carnaval.

A mais das gravuras especiaes para Carnaval, este numero traz tambem uma rica escolha de vestidos de passeio, blusas, saias, penteadores, vestidos de baile para senhoras e costumes de toda classe para crianças.

Preço 1$000, como sempre
(Pelo correio. registrado, mais 300 réis).

Chegou outra remessa das celebres LIGAS DESPRENDIVEIS para colletes modernos a 3$000 cada.

Medalhas para retrato, 1$000; pulseiras douradas ao fogo, 2$500; correntes para leques com passador a 2$000.

CASA E. HISSETTE, RUA IMPERATRIZ N. 5

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

Mez de fevereiro

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.

Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

A's segundas-feiras	12	15 e 25 contos por $800
A's terças e quintas	10	» » 1$000
A's sextas-feiras	10	» » 1$000
A's quartas e sabbados	12	» » $600

Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 31 a 37

Adres. **Bercampos**

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico—Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro,** acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apesar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24—Rua Marquez de Olinda—N. 24
PERNAMBUCO

PADARIA LEÃO DO NORTE

MANOEL G. MARQUES

10—PATEO DO TERÇO—10

UNICO fabricante das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **ARISTOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

Vendas em grosso e a retalho encommendas com promptidão asseio e sinceridade.

RECIFE—PERNAMBUCO

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Capital de responsabilidade. . 200:000$000

Opéra sobre seguros de vida, terrestres e maritimos

DIRECTORIA

Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coronel André Maria Pinheiro
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Installada a 19 de dezembro de 1903, funcciona desde essa data em sua séde á

RUA DO BOM JESUS N. 23

ARTIGOS PARA HOMENS

CASA DE VIRGILIO CUNHA
16—RUA DO CABUGA'—16

O maior sortimento de camisas brancas e de côres, collarinhos, punhos gravatas, ceroulas, lenços, extractos, meias, chapéos de feltro, palha, e sol, botinas, pijomas e lindas toalhas.

A melhor collecção de costumes de brins e colletes de fustão por preços resumidos. Grande e variado sortimento de casemiras pretas e de côres para roupas, por medidas.

As vendas a dinheiro de 10$000 para cima, teem 10 % de desconto, a 30 dia de prazo 5 %.

VIRGILIO CUNHA

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo
RUA DO HOSPICIO N. 71

Reabre as suas aulas a 9 de Janeiro e admitte alumnos **internos, semi-internos e externos.** Cursos: **primario, parcellados e madureza.**

GRATIDÃO

Illm. sr. Abilio Benicio Correia
PHARMACIA PARAIZO
Recife.

Atacado de uma tosse rebelde, consultei diversos clinicos d'esta capital, tendo a seus conselhos tomado varios medicamentos, cujas receitas foram despachadas na vossa bem conceituada Pharmacia, não obtendo nenhum resultado, até que achando-me cada vez mais aggravado, fui por vós aconselhado para fazer uso do vosso maravilhoso *Peitoral de Caboatan e Gayacol.* O resultado do vosso milagroso preparado não se fez esperar, pois soffrendo a trez mezes, no uso do primeiro frasco achei-me sensivelmente melhorado e quando terminei o terceiro, já me achava radicalmente restabelecido. E é obedecendo ao sentimento de gratidão, que vos escrevo enaltecendo as qualidades do vosso *Peitoral,* dando-vos o amplo direito de fazer do presente attestado o uso que vos aprouver.

Bemaventurados os que usarem o *Peitoral de Caboatan e Gayacol* porque serão curados.

O attencioso e Obrigm.º Am.º e Cr.º
Recife, 26 de Janeiro de 1904.
Rua Imperial n. 129.
Manoel da Rocha Filho.

A firma está reconhecida pelo tabellião publico Modesto do Rego Baptista.

VIVA O CARNAVAL
VIVA O BALÃO LUZITANO

Está discutido o melhor vinho de mesa é o da acreditada marca (BELCHIOR) que se vende em quintos decimos e garrafas por preços resumidos na (ADEGA POPULAR) de Almeida & C.ª

LARGO DO CARMO N. 1
PERNAMBUCO

FOLHINHA DE PORTA

A mais bem feita para o anno de 1904 é, incontestavelmente, a do *Diario de Pernambuco,* que custa sómente 200 réis.

CONVITE ÁS EXMAS. FAMILIAS

Preços nunca vistos!!

Tendo o fundador da LOJA e ARMAZEM DAS ESTRELLAS comprado aos credores toda a existencia das mercadorias, cujas tem que vender por preços para reclame, convida aos seus antigos freguezes para aproveitarem, e continuar a dispensar-lhe a mesma consideração que sempre dispensaram, pois vai viver nas mesmas condições que sempre viveu, tanto em sortimento como em preços que estabelecimento algum poderá competir com iguaes mercadorias.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias 58

Abre-se ás 8 1/2 horas da manhã e fecha-se ás 6 horas da tarde.

ENTRUDO

Tubos vasios.
Bisnagas finas.
Preços vantajosos.

Rua dr. Rosa e Silva n. 1

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho TALHER é a melhor pinga portugueza.

PAO CARIOCA

só pode ser fabricado na padaria S. Miguel sita na rua do mesmo nome n. 2 e é vendido em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca—Bolacha Ingrata—Silva—Afogados.

PADARIA S. MIGUEL N. 21

ANNUNCIOS FUNEBRES

Ernestino de Vasconcellos Pereira

Esther Edelvita de Azevêdo Pereira, tendo de mandar celebrar uma missa no primeiro anniversario do fallecimento do seu sempre lembrado esposo, **Ernestino de Vasconcellos Pereira,** na egreja do povoado Bem-te-vi, ás 9 horas da manhã do dia 11 do corrente, convida seus parentes e amigos para assistil-a, antecipando-se grata a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Francisco de Paula Penna
30.º DIA

D. Ambrozina da Rocha Bastos Penna, d. Maria da Gloria Vilella Penna, d. Alipia Pereira Luna e Americo Pereira do Lago mandam celebrar uma missa no convento de São Francisco, ás 8 horas da manhã, do dia 11 do corrente, por alma do seu inesquecido enteado e irmão, **Francisco de Paula Penna,** 30.º dia do seu passamento e desde já agradecem o comparecimento das pessôas de sua amisade ao referido acto.

Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa
7.º DIA

Balbina Carolina Padilha Lavra, seus filhos, genros, nora e netos, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem ás missas que por alma do seu irmão e tio **Leopoldo Borges Galvão Uchôa,** mandam celebrar na egreja da Conceição dos Militares pelas 8 horas da manhã do dia 11 do corrente; desde já agradece

Baroneza de Aguas Bellas

Barão de Aguas Bellas, seus filhos, nora, genros e netos, mandam celebrar missas, no dia 13 do corrente, ás 8 horas e 1/4 da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco, trigesimo dia do fallecimento de sua estremosa esposa, mãe, sogra e avó, e para este acto de religião convidam a todos os parentes e amigos e desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem.

Adolpho Pereira Carneiro
1. ANNIVERSARIO

Camillo Pereira Carneiro, sua mulher e filhos, Martina Carneiro, Ernesto Pereira Carneiro, Antonio Moniz Machado, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos de seu estremecido pae, sogro, avô, cunhado e tio, Adolpho Pereira Carneiro, para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do collegio Salesiano, ás 8 horas e matriz de São Lourenço, ás 7 horas de sabbado, 13 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO,** (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **BEBERIBE,** commandante Marianno Andrade, segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para **Penedo e Bahia.**

O vapor **JACUHYPE,** commandante Castello Junior, segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, e Aracajú.**

O vapor **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS,** é esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
PLANETA

Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.** no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA
O VAPOR
S. LUIZ

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42, 1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado de Nova York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor **ORION,** é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de S. José
Rua Imperial n. 153, 1.º andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuhyty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terra.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moéda n. 21, sobrado de 1.º andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21 casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 182, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 26, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomaz de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA precisa se de uma. Rua Nova n. 15.

ALUGA-SE a loja com armação á rua da Imperatriz n. 23; tem grande quintal e agua, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ANTIGO ENGENHO SAPUCAIA—Vende-se esta grande propriedade situada em Beberibe, a cinco minutos da Estação do Porto da Madeira, banhada pelo riacho perenne lavatripas, com tres casas de taipa, olaria e fôrno, fructeiras etc. Pela sua bôa situação presta-se esta excellente propriedade á montagem de qualquer fabrica e para cultura de qualquer genero; tem bôa matinha e barro para fabricação de tijolos e telhas.
Quem pretender dirija-se ao Coronel Francisco Boulitreau á rua 15 de Novembro n. 46.

ALUGA-SE o chalet á rua Amelia n. 15, freguezia da Graça, assoalhado com commodos para grande familia; a tratar no mesmo.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar na rua dr. Rosa e Silva n. 15 1.º andar.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado n. 66 á rua das Aguas Verdes—á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

AMA.—Precisa-se de uma para cozinha e que durma em casa dos patrões, só serve tendo consciencia de sua arte do contrario não serve, á tratar com o Lino na Encruzilhada de Belém ns. 8 e 10.

ALUGA-SE por 30$000, o primeiro andar, com sala de frente e 2 quartos na rua da Cruz do Recife n. 44; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa n. 5 á rua dos Pescadores, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; trata-se á travessa da praia do forte n. 6.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 48 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE á tratar na rua do Imperador n. 77—2.º andar:
a propriedade n. 85 á rua do Visconde d'Albuquerque, com grande terreno, tres casas de habitação e uma grande olaria em condições de servir para qualquer installação industrial.
o 2.º andar do n. 110 á rua de Domingos José Martins.
a casa n. 2 á rua da Malhada em Caxangá, com muitos bons commodos e sitio grande.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar a tratar á rua da Imperatriz n. 65, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE liso e entrançado de 4 larguras de 3$500 e 4$ a 1$300 o metro.—Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CASACAS=Smokings e Claques—*J. A. Rodrigues* — RUA NOVA 48 A

Cortinados de crochet com pequeno toque de môfo de 50$ á 12$ e 15$—Loja das Estrellas—rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma n. 29.

CAIXEIRO—precisa-se de um com pratica de refinação para vendas na rua; quem não estiver nos casos é favor não apparecer. A tratar na rua Larga do Rosario n. 3.

COLLARINHOS de linho de 15$ á duzia a 1$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9. junto a igreja.

CAPITAL BEM APLICADO.—Vende-se a taverna á rua do Amorim n. 38 quem pretender dirija-se á mesma.

CAIXEIRO.—O Lino da Encruzilhada de Belém precisa de um mas quer que dê fiança de sua conducta, e o que não estiver nas condições acima é favor não apparecer.

CAMISAS com peito de fustão e pregas, para homem de 10$ a 4$ e 4$500!!! Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CAPAS pretas para senhoras de 40$ a 5$, 8$ e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Criada para meninos, precisa-se de uma á rua Nova n. 63, 3.º andar.

CASEMIRA preta, Diagonal preto, Sarja preta, Elasticotine preto, Cheviot preto, a preços sem competencia. Rua Nova 48 A.—J. A. Rodrigues.

DUZENTOS RE'IS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

DYNAMO. Compra-se um que esteja em bom estado e possa produzir bastante electricidade para uma installação de luz.
Informem a Braga, Sá & C., rua do Livramento n. 24.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario, por 200 réis.*

FLANELLAS AMERICANAS para costumes de 2$ o covado a 500 réis na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

GUARDANAPOS de 6$ a 2$500 a duzia na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MATAR PARA N. O MORRER—Sortimento completo de papel de sêda para Flores, recebeu a Agencia Jornalistica — Imperador 31.

MOSQUETEIROS AMERICANOS, com toque de môfo de 20$ e 25$ por 8$ e 10$000—Loja das Estrellas—Rua Duque de Caxias n. 56 e 58.

MERCEARIA nas melhores condições vende-se uma no Caminho Novo n. 87, livre e desembaraçada; a tratar na mesma.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas e de côres para senhora de 30$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á rua 15 de Novembro n. 79.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PREDIO COM SITIO Á VENDA
Vende-se ou aluga-se barato o grande predio do Caminho Novo n. 106, com 12 quartos e 9 salas, diversos quartos externos em optimas condições para collegio ou para grande familia, tem agua e gaz encanado com lustres de crystal, sitio com mil palmos de comprimento todo murado com muito bôas fructeiras, grandes parreiras e carramanchões de ferro; tambem se faz negocio o comprador pagando parte á vista e parte em prestações mensaes a prazo longo: a tratar na rua do Livramento n. 21.

PRECISA-SE de uma ama de meia idade, para andar com uma creança de um mez; a tratar na rua da Attracção n. 9, entre o corredor do Bispo e a rua do Riachuelo casa da ponta entre as duas linhas de bonde.

PRECISA-SE de uma ama para menino e arrumação; á tratar na Casa Amarella numero 2 junto a venda.

PREDIOS A' VENDA—de um importante sitio e casa de moradia á estrada de João de Barros.
Ditos na Magdalena.
Casas terreas, rua de S. Francisco e Bom Jesus das Creoulas freguezia de Santo Antonio.
Casas terreas, rua dos Prazeres e rua da Mangueira freguezia da Bôa-Vista, com muitos bons commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 horas da tarde.

PRECISA-SE de um rapaz que entenda de cozinha, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Praia n. 12.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro casinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

Vende-se na Estrada do Giquiá a Jaboatão uma taverna, muito afreguezada e fazendo bom negocio, a tratar na mesma, na travessa do Uchôa, para informação Manoel Moura, pateo do Mercado.

VENDE-SE uma bôa armação de amarello com um importante balcão e fiteiro envernizado, em um bom ponto para mercearia ou loja de fazenda, vende-se barato, a tratar rua Imperial n. 115.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE—Uma machina a vapor com caldeira força 3 1/2 cavallos.
2 machinas para descaroçar algodão com 39 serras.
1 idem com 19 serras movida á mão ou a vapor.
1 idem com 18 serras movida á mão.
1 grande bomba d'agua dando 2.500 litros por hora.
Todas as machinas em muito bom estado de conservação podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.
1000 peças de corda cróá á 19 metros de comprimento.

VENDE-SE a taverna sita á rua de Santo Amaro n. 20—bem afreguezada—á tratar na rua Pedro Ivo n. 18 antiga travessa dos Expostos.

VENDE-SE ou aluga-se a casa n. 3 A sita á rua S. Miguel, em Afogados; a tratar com o sr. Elpidio Barbosa, na pharmacia Livramento.

PARA ENSINO DE MUSICA
Artes de musica de Cantuaria a 1$000.
Artes diversas e grammaticas musicaes.
Solfejos, methodos de piano, diversos.
Methodos e estudos para todos os instrumentos.
Grande sortemento de musicas e novidades para todos.
Instrumentos para banda e orchestra.
Bandolins e violinos optimos.
Pianos e serafinas para egreja.
Accordeons e violões superiores.
Cordas especiaes para violões e todos os instrumentos,
Preços razoaveis!! e convidativos para collegio!!
Na loja de musicas e brinquedos de
EDUARDO PAIVA
Rua Nova n. 13
Defronte da matriz de Santo Antonio

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CURSO PREPARATORIO
Dirigido pelos professores: engenheiro Hermilio de Oliveira, dr. Felippe Galvão, Domicio Rangel e Symphronio Magalhães.
Aulas de todas as materias cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
O ensino é ministrado de accôrdo com o programma do governo federal e pelos methodos mais modernos e aperfeiçoados.
Curso nocturno.—Aulas praticas de portuguez, inglez, francez, italiano, contabilidade commercial e escripturação mercantil.
Licções em casas particulares de todas as materias do curso.
RUA DA AURORA N. 2
Segundo andar

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marques de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marques de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

INGRATA
a saborosa bolacha Ingrata só póde ser fabricada na padaria S. Miguel sita á rua do mesmo nome n. 21 e é vendida em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca — Bolacha Ingrata — Silva — Afogados.
PADARIA S. MIGUEL N. 21

EDITAES

EDITAL

De ordem do cidadão dr. inspector geral da instrucção publica municipal, faço publico que por portaria do exm. dr. prefeito, de 1 do corrente, foi removida do logar Cordeiro para o povoado de Caxangá, a cadeira do sexo masculino regida pelo professor José Gonçalves dos Santos, ficando convertida em mixta a cadeira do sexo feminino do mesmo logar Cordeiro.

Aos referidos professores fica marcado o praso de 15 dias, a contar d'esta data, para assumirem o exercicio nas alludidas cadeiras.

Inspectoria geral da instrucção publica municipal, 8 de fevereiro de 1904.

Adolpho Lins Vieira,
Official maior—servindo de secretario.

EDITAL

De ordem do cidadão dr. inspector geral da instrucção publica municipal, fica marcado o praso de 15 dias, a contar desta data, para assumirem o exercicio de suas cadeiras, aos professores Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, removido para a cadeira da Encruzilhada; Delmira Sergio de Farias para a de Santo Amaro das Salinas e Felippe Benicio Correia de Figueirêdo para a da rua Gomes de Mattos, freguezia da Bôa-Vista.

Inspectoria geral da instrucção publica municipal do Recife, 9 de fevereiro de 1904.

Adolpho Lins Vieira.
Official maior—servindo de secretario.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes em 8 de fevereiro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 do orçamento em vigor.

Findo esse praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D. das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL N. 90

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 6 de fevereiro de 1904.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria do Carmo Cesar Affonso que fica marcado o praso de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da escola complementar da cidade de Salgueiro, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de 5 do corrente mez.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 17 de fevereiro, do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Dr. Affonso Ansberto das Neves.
José Angelo de Amorim e Silva.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Joaquim Pereira do Rego.

S. ANTONIO

Hugolino Rodrigues Machado Pedrosa.
Pedro Celestino Bispo.
João Antonio da Costa Moreira.
Faustino Freire da Costa.
Vicente Gonçalves de Lima.
Antonio Correia dos Santos.
Antonio Francisco Areias.

BOA-VISTA

Dr. Appollinario da Trindade Meira Henriques.
João Damasceno de Albuquerque.
Thomas de Aquino Fonseca.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Heraclito Carneiro Campello.

S. JOSE'

Manoel Joaquim de Menezes Amorim Filho.

AFOGADOS

Alcides José de Barros Falcão.
João Francisco de Araujo.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
José Elesbão Borges Uchôa.
José Pergentino de Oliveira Villarouca.
João Bernardo do Rego Vallença.
João Anteportam de Salles Menezes.

POÇO

Carlos Burle.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

GRAÇA

Antonio de Albuquerque Machado.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

VARZEA

João Francisco do Couto.
João Xavier de Mello.
José Nathalio da Silva.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal do jury, tendo no referido dia e hora, como nos demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Serão chamados para ser submettidos os réos affiançados Antonio da Silva Neves, vulgo «Tonico Neves» e Leonidas de Queiroz Lima, incursos no art. 303 do Codigo Penal.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.
Recife, 14 de janeiro de 1904.

Luiz da Silva Gusmão.

EDITAL
DELEGACIA FISCAL
Terrenos de marinha

De ordem do sr. major delegado fiscal scientifico a todas as pessôas que se acharem na posse não legal de terrenos de marinha, quér nesta cidade e seus arrabaldes, quér nos demais municipios do Estado, que deverão, dentro do prazo improrogavel de seis mezes, vir a esta delegacia requerer o que julgarem a bem de seus direitos, reconhecendo o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, para o que deverão exhibir a necessaria planta e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868 e ordens em vigor, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como demolirem quaes quer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto, de accôrdo com o art. 20 do citado decreto, como tudo determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197, da D. de expediente do thesouro federal, datada de 31 de dezembro de 1903.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 16 de Janeiro 1904.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mes recebe-se livre de multas, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medias usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D da disposições geraes da lei n. 368.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia d'este juizo, que se effectuar no dia desoito do corrente, serão levados á praça publica, para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias, e o seu respectivo solo, edificada a rua do Socego sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista.

Uma casa terrea de tijolo e cal com tres janellas de frente e uma porta ao lado, um portão e grade de ferro do lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socêgo, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia.

Ditos bens cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oito contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á segunda praça com o abatimento da lei; sendo a casa numero vinte, pelo valor de sete contos e duzentos mil réis, e a de numero quarenta e quatro pelo valor de vinte e nove contos e setecentos mil réis, e em virtude da execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Sousa Dias Pereira, respresentados pelo seu curador Flodoaldo de Souza Dias Pereira.

E não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão elles á terceira praça, ainda com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de fevereiro de mil novecentos e quatro.— Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 12 de fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 2 andares n. 11, becco dos Burgos, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 portas no oitão; no 1.º andar 3 janellas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; no 2.º andar, 3 janellas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 3 quartos e sotão com 1 janella no oitão e 2 salas, mede de frente, 5 metros e 85 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliado por 1:500$000, pertencente a José e Dionizio, filhos de José Feliciano de Nazareth.

A casa n. 35 A, á rua Barão do Triumpho, com 2 portas de frente em salão, quintal murado e telheiro coberto de zinco, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 1:500$000, pertencente a João Antonio de Araujo Livramento.

A casa n. 90, á rua de Pharol, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$ pertencente a José Maria Pinheiro.

O sobrado de 2 andares n. 30, á rua Visconde de Itaparica, com 4 portas de frente, em salão; no 1.º andar, 4 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas 1 gabinete, 5 quartos e cozinhas externa; no 2.º andar 4 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos e cozinha externa e mirante com 2 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos e cozinha externa mede de frente 9 metros e 80 centimetros e de fundo 25 metros e 40 centimetros avaliado por 6:000$000, pertencente a Luiz Alvares G. Ferreira.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 67, á rua 15 de Novembro com 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, em salão; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, cozinha, quarto com apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 27 metros, avaliado por 50:000$000, pertencente aos herdeiros de Joaquim Viegas e outros.

A casa n. 14, á rua do Calabouço Velho, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, e cozinha externa, pequeno quintal murado com 2 quartos, mede de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 8 metros e 85 centimetros, avaliada por 1:200$080, pertencente á Irmandade do Sacramento de Jaboatão.

A casa n. 3 na 2.ª travessa da Praia, com 2 portas de frente em salão, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José Gomes Leal.

A casa n. 2, á rua Marquez do Herval, com 1 porta de frente em salão, mede de frente, 2 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 5 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José Caetano de Carvalho.

Freguezia de S. José

As casas ns. 18—20—22, á rua de Padre Nobrega, com 6 janellas de frente, 1 portão no centro, 1 saleta na entrada, 3 salões e pequeno quintal murado, mede de frente 16 metros e de fundo, 31 metros e 50 centimetros, avaliadas por 8:000$000, pertencentes a Manoel Joaquim de Miranda.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de fevereiro de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 11 de janeiro de 1904.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Correntes, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 1904.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito neste municipio de S. Lourenço da Matta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sito annullado, pelo governador do Estado, o concurso a que se procedeu neste municipio, para provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1808 de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 combinado com o art. 88 § unico do Regulamento de 23 de janeiro de 1893, convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, perante este juizo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9520 de 28 de abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 9 de janeiro de 1904.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão e escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Certifico que affixei hoje, ao meio dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção.

Está conforme aos originaes aos quaes me reporto e dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

EDITAL
SORTEIO DA ARMADA

Faço publico, de ordem do sr. capitão do porto, o telegramma abaixo transcripto, para conhecimento de quem interessar:

« Telegramma n. 5655. Rio 25—1—904. Capitão do porto. Recife. Sorteados perceberão os seguintes vencimentos: marinheiro de 3.ª classe 30$000, de 2.ª 40$000, cabo 50$000, 2.º sargento 65$000, 1.º sargento 65$000; em paiz estrangeiro: de 2.ª 37$000, de 1.ª 50$000, cabo 62$500, 2.º sargento 75$000, 1.º sargento 77$000 (ouro). Ministro Marinha. Terão mais seguintes roupa, rancho, tratamento quando adoecer, azylo si se envalidarem em acto serviço, preferencia para os empregos de marinha, direito ao consignar parte dos vencimentos a familia. M. Marinha.

Capitania do porto de Pernambuco, 26 de janeiro de 1904.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

« Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: Os infractores pagarão a multa de 5$000, e soffrerão 24 horas de prisão correccional ».

« Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores além de as perderem pagarão a multa de 4$000.

« § unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas ».

« Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000 ».

Declaro, outrosim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 1 de fevereiro de 1904.

O secretario,
Alfredo Freyre.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mes de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambucp, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
ESCOLA NORMAL

Pela secretaria desta escola e de ordem do sr. dr. director se faz publico que está aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, desde esta data até 15 de fevereiro proximo futuro.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio, deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 10 do regulamento em vigor, que são as seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11. O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestado dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da escola normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1904.

Julio Clemente de Faria,
secretario.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que, no dia 19 de Março proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçada em 19.054$075.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio da qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão além, da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos e planta respectivos.

1.ª Directoria da secretaria da industria em 30 de janeiro de 1904

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O doutor Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido nesta cidade, abintestato e sem herdeiros presentes João Lopes Ribeiro que se achava aqui residindo, constando ter o mesmo vindo do municipio de Bonito e ser natural do interior deste Estado, procedeu-se á arrecadação judicial do pequeno espolio do finado que se acha em poder do curador nomeado. Convida, portanto, aos herdeiros successores do mesmo finado e a todos que se julgarem com direito na sua herança a virem habilitar-se dentro do prazo de trinta dias na fórma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos tres dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e quatro. E eu, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto*, escrivão, o escrevi.

Arthur da Silva Rego.

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagioso.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconheceidamente idonea.

V Exame previo de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matriculado.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do gymnasio pernambucano, em 14 de janeiro de 1904.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 28 de janeiro de 1904.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de carros particulares e de aluguel, para transportes de pessôas, a virem no prazo improrogavel de 10 dias uteis, a contar desta data, pagar os respectivos impostos, de conformidade com o disposto no 36 da lei n. 368.

Outrosim, são convidados os srs. bolieiros a virem pagar os respectivos emolumentos de suas matriculas no prazo acima referido.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

9 de Fevereiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices Municipaes do valor de 100$000, juros de 8 % a 82$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

Na bolsa, venderam-se:
25 Apolices Municipaes.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d., sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura offerecendo pouco depois o London & Brazilian Bank 12 1/32 sendo em seguida acompanhado pelos demais bancos que pouco depois, offereciam 12 1/16, subindo a 12 3/32 e 12 1/8, conservando-se esta ultima taxa até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 5/32 e 12 3/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$900	a	5$200
Crystalizados	4$000	a	4$200
Brancos	3$200	a	3$800
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados		a	1$300
Retames	1$100	a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 840 a 880 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$600 e de 40 gráos a 1$650 a canada.

Algodão

Não constou negocio. Compradores a 16$000 os 15 kilos, vendedores retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, vendido a 1$080 o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kils. de 320 a 400 réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$800, no armazem dos compradores.
Milho vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o k. a 130 rs. mercado em posição firme.
Feijão mulatinho, do estado vendido de 20$ a 23$ armazem dos compradores. Mercado em posição firme.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se de 10$500 a 11$000.

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Candido F. Cascão, 952 saccos 71400 kils. de assucar mascavado.
R. Brothers, 850 saccos 50150 kils. de farello.
No vapor inglez *S. Ninian*, para Londres: T. D. Evans, 2000 saccos 150000 kils. de caroços de algodão.
No vapor inglez *Danube*, para B. Ayres: Joaquim L. de Barros, 50 saccos 5000 cocos.

Para o interior carregaram:

No vapor nl. *Belém*, para Paranaguá:
Luiz Amorim & C., 40 saccos 4000 cocos.
João de M. Lins, 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 1200 saccos 72000 kils. de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 300 saccos 18000 kils. de assucar branco.
Para Rio de Janeiro:
Antonio R. Lima, 60 pipas 29846 lits. de aguardente e 5 pipas 2984 lits. de alcool.
Medeiros & C., 5 pipas 2750 lits. de alcool.
J. L. de Barros, 63 saccos 6300 cocos.
Luiz Amorim & C., 45 pipas 21600 lits. de aguardente.
Pereira Pinto & C., 30 pipas 15900 lits. de alcool e 20 pipas 10600 lits. de aguardente.
Para Corityba:
Pereira Pinto & C., 10 pipas 5300 lits. de alcool.
No vapor nl *Bragança*, para Pará:
Medeiros & C., 5 pipas 3900 lits. de alcool.
Gomes Ferreira & C., 100/4 e 400/8 barricas 20000 kils. de assucar branco.
Domingos R. Martins, 300 gallinhas.
M. M. da Nova, 2 cxs. 120 kils. de doce e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.
Para Ceará:
Amorim Fernandes & C., 50 saccos 3000 kils. de assucar branco e 350 saccos 21000 kils. de assucar mascavado.
No vapor nl. *S. Luiz*, para Santos:
Azevedo & C., 6 cxs. 5184 baralhos de cartas para jogar.
Neesen & C., 200 fardos 32800 kils. de algodão em rama.
A. J. Fonseca, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 400 saccos 24000 kils. de assucar mascavado.
G. Ferreira & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
C. F. Cascão, 136 saccos 8160 kils. de assucar branco e 354 saccos 21240 kils. de assucar mascavado.
A. J. Fonseca, 300 saccos 18000 kils. de assucar branco.
No vapor nl. *Jaboatão*, para Aracaty:
F. A. Cardoso & C., 13 barris 390 lits. de mel, 1 pipa 600 lits. de vinagre.
Para Camocim:
S. Araujo & C., 50 cxs. 1100 kils. sabão.
F. A. Cardoso & C., 10 barris e 10 cxs. 960 lits. de genebra, 60 ancoras 2100 lits. de vinho de fructas, 20 ancoras 900 lits. vinagre.
Para Ceará:
Alfredo Borges, 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.
Para Amarração:
L. Barbosa & C., 200 barris 1700 lits. de aguardente.
Para Mossoró:
Alves Lima & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão, 10 saccos 750 kils. de assucar mascavado e 160 saccos 9600 kils. de milho.
No vapor nl. *Recife*, para Porto Alegre:
Pinto Alves & C., 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.
No patacho *Diva*, para o G. do Sul:
Pereira Pinto & C., 5 pipas 2800 lits. de aguardente.
No hiate *Victoria*, para Macau:
Dias Ferreira & C., 297 saccos 22275 kils. de caroços de algodão.
Aquino Fonseca & C., 30 cxs. 660 kils. de sabão.
Dubeux & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão. 2 fardos 150 kils. de fumo e 100 saccos 4200 kils. de farinha de mandioca.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:
S. Araujo & C., 100 cxs. 2200 kils. sabão.
Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Mossoró:
J. P. Barbosa & C., 30 saccos 1800 kils. de assucar mascavado.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:
Azevedo & C., 5 vols. 368 kils. de fumo.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 8	381.728$118
Idem do dia 9	92.185$176
	473.913$294

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	163.262$806
Dia 9:	
Diversos impostos	20.638$824
Exportação	15.428$712
	199.330$342

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 8	371$200

CAIXA ECONOMICA

Dia 9:	
Entradas de depositos	28.551$000
Sahidas idem, idem	10.557$000
Saldo recolhido á delegacia	17.994$000
A pagar de liquidações e por conta	2.258$049

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6	36.212$282
Idem dos dias 7 e 8	4.781$792
	40.994$074

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
FUNDO DE RESERVA	19.000$000

BALANÇO EM 30 DE JANEIRO DE 1904

ACTIVO

Emprestimos a funccionarios federaes	188:634$920	
Idem estaduaes	108:033$630	
Idem municipaes	21:671$210	
Idem diversos	102:035$500	
		420:375$260
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		20:000$000
Moveis & Utensilios		10:270$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		13:163$450
CAIXA:		
Em conta corrente no London & River Plate Bank, Limited e em moeda corrente		73:215$050
		577:024$360

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	19.000$000	
Lucros suspensos	331$170	
		19:331$170
Carteira Economica		16:288$200
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	7:313$140	
Conta de peculio	125:240$300	
		132:553$440
Diversas garantias		50:000$000
Diversas contas		28:045$560
Dividendos ns. 1, 2, 3 e 4 saldo a pagar		30:805$000
		577:024$360

S. E. & O.
Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1904.
A. Pereira de Lyra, DIRECTOR GERENTE.
J. Joaquim R. C. Magalhães, CONTADOR.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Sant Ninian, do sul hoje.
Cordillere, da Europa amanhã.
Danube, da Europa amanhã.
Planeta, do sul a 13.
Chili, do sul a 14.
Mira, de Liverpool a 14.
Ville de San Nicolas, do sul a 17.
San Nicolas, da Europa a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Magdalena, do sul a 20.
Uruba, da Europa a 20.
Orion, de Liverpool a 24.
Clyde, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Southampton e esc. *Sant Ninian*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Danube*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 14 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Ville de S Nicolas* a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 20 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Uruba*, a 20 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Salinas*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, varios generos.
Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *Amanda*, bacalhão.
Lugre russo *Linda*, carvão.
Lugre russo *Teodor*, carvão.
Lugre russo *Benor*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca noreguense *Drammensren*, lastro.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca allemã *Khorasan*, madeira.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote brazileiro *Reindeer*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Empress, de Nova York.

DIA 9.—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 1/2 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 386 tons., commandante M. de Andrade, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Pelotas e esc., 15 dias, vapor nacional *Recife*, de 650 tons, commandante Antonio Pinto, equipagem 38, carga varios generos: a José Baltar & C.

SAHIDAS

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itapoan*, commandante H. Miles, carga v. generos.
Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante Barter, carga fios telegraphicos.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas d'este Banco, em sua séde á rua do commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do balanço em 31 de dezembro de 1903; Relação nominal dos accionistas do Banco e lista das transferencias de acções durante o anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

Manoel João de Amorim,
Director-secretario interino.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o regulamento das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Relação dos Srs. Accionistas.
Lista das transferencias de acções referentes ao anno de 1903.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

William John Ayres.
Director-Secretario.

MUTILADO